

**LICITAÇÃO Nº 16/2019 - SESI/SENAI – DR/AP - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019**

ENTIDADE: SESI/SENAI-DR/AP	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	TIPO: MENOR VALOR POR LOTE
ABERTURA: 22 de outubro de 2019	HORÁRIO: 9:30h
LOCAL: Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000 - Bairro Santa Rita, CEP: 68.900-030, Macapá/AP – CASA DA INDÚSTRIA.	

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Amapá – SESI/AP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AP, por meio de sua Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria Conjunta de Intervenção SESI/AP e SENAI/AP nº 02/2019, tornam público a realização da licitação, pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, para a contratação, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para eventual aquisição de **MATERIAIS DE SEGURANÇA**, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI e demais disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Pedidos de esclarecimento e impugnação referentes a este edital devem ser encaminhados **exclusivamente** via e-mail para o endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual **Compra de Materiais de EPI**, nos termos e condições constantes na Especificação do Objeto – Anexo I – deste Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar da presente licitação:

- Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.
- Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com o SESI/AP e SENAI/AP.
- Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar.
- Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados da Entidade Licitadora.
- pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta licitação;
- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, conforme consulta realizada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

2.2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada nos termos do instrumento constante do Anexo II - Carta de Credenciamento - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à Comissão Especial de Licitação fora dos envelopes relacionados no item 3.1.

2.2.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à Comissão Especial de Licitação uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, assim como a cópia da carteira de identidade, sendo permitida a sua apresentação na forma do item 4.3 deste Instrumento Convocatório.

2.2.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, deverá apresentar as cópias autenticadas do contrato social e a da cédula de identidade, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.2.3. Para representação por meio de procuração, é necessária menção expressa de atribuição de amplos poderes para participação em licitações, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade.

2.2.4. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme especificado no item 2.2.1) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.2.5. O não credenciamento ou não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante.

2.4. A participação na presente licitação implica aceite integral e irrevogável dos termos e condições deste edital e dos seus anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e Senai.

3 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes– A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

- LICITAÇÃO Nº 16/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – Sesi/SENai-DR/AP
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- TELEFONE E EMAIL:

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- LICITAÇÃO Nº 16/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – Sesi/SENai-DR/AP
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- TELEFONE E EMAIL:

3.2. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por Pregoeiro, em conformidade com o Edital e seus Anexos, com local e horário determinados no preâmbulo deste Edital.

3.3. Não será inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, de acordo com o artigo 5º, § 2º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e Senai.

3.4. Para efeito de remessa pelos correios, os envelopes de Documentação de Habilitação (primeiro envelope) e Proposta de Preços (segundo envelope) poderão ser acondicionados em um único invólucro (terceiro invólucro), desde que no sobrescrito deste venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura.

3.5. Os envelopes serão recebidos pelo Pregoeiro somente no momento da abertura da sessão de licitação e deverão estar devidamente lacrados, sob pena de desclassificação da licitante caso haja violação do lacre.

4 – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B

4.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresse no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

4.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a sua devida identificação.

4.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

4.3. Os documentos apresentados em cópias simples, exceto aqueles obtidos pela INTERNET, deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão Especial de Licitação.

4.3.1. Todas as certidões apresentadas que não mencionem explicitamente o prazo de validade somente serão aceitas com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, caso não possuam prazo próprio de validade.

4.4. A Comissão Especial de Licitação poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na INTERNET.

✓ **Habilitação Jurídica**

4.5. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar, em cópias autenticadas ou simples, de acordo com o item 4.3:

4.5.1. Cédula de identidade do responsável pela assinatura do contrato.

4.5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

4.5.3. No caso de empresário individual, prova de registro, no órgão competente.

✓ **Qualificação Técnica**

4.6. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

4.6.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, no qual conste a prestação satisfatória de serviços da mesma natureza ou similar ao objeto aqui licitado. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) e conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

a. Nome, CNPJ e endereço do emitente da certidão.

b. Nome, CNPJ e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente.

c. Data de sua emissão.

d. Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

e. As datas do início e do final da execução dos serviços, se estes tiverem sido finalizados.

4.7. Qualquer informação incompleta constante dos documentos de capacitação técnica que não puder ser confirmada pela Comissão Especial de Licitação mediante simples conferência/diligência, implicará na inabilitação da licitante, assim como as comprovadamente inverídicas.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

4.9. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

4.9.1. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da licitante.

4.9.1.1. A Certidão referida no subitem anterior que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita se emitida em no máximo de 90 (noventa) dias antes de sua apresentação.

✓ **Regularidade Fiscal**

4.10. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

4.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

4.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.10.3. Prova de regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos negativos, com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

4.10.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), negativo ou positivo com efeitos negativos, expedido pela Caixa Econômica Federal.

4.10.5. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99) (Anexo IV).

4.10.6. Não será aceito nenhum protocolo de entrega, requerimento, pedido ou solicitação de alteração de situação cadastral ainda não deferido, em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE A

5.1. A Proposta de Preços (Envelope “A”) deverá ser apresentada impressa, datada e rubricada em todas as suas folhas e, ao final, assinada por um representante juridicamente habilitado pela licitante, não podendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas e elaborada considerando o que segue:

5.1.1. Deverá ser apresentada exclusivamente conforme Anexo III deste edital.

5.1.2. Indicar o prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega dos envelopes.

5.1.3. Ser cotada em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho das respectivas categorias, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, uniformes, despesas administrativas e lucros, insumos e demais benefícios garantidos em norma coletiva, necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

5.1.4. Indicação do banco de sua escolha, com número da agência e da conta corrente para fins de pagamento.

5.1.4.1. A titularidade da conta indicada deve estar, necessariamente, na razão social e CNPJ da empresa licitante.

5.2. A Proposta deverá especificar marca, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem os objetos cotados.

5.3. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

5.4. Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste tópico.

6 – DOS PROCEDIMENTOS

6.1. Os envelopes "A" e "B" serão recebidos até o dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, no endereço mencionado, quando enviados pelos Correios, aos cuidados da Gerência de Licitações e Compras – Comissão Especial de Licitação, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

6.2. Recebidos os envelopes de todos os licitantes, e aberta à sessão, os envelopes que contêm os documentos de habilitação serão rubricados nos lacres por membro da Comissão Especial de Licitação e por um representante de cada licitante presente.

6.3. A Comissão Especial de Licitação procederá primeiramente à abertura dos Envelopes "A" – Propostas de Preço. Os membros da citada Comissão rubricarão todas as folhas das propostas, e os representantes dos licitantes presentes serão convidados a fazerem o mesmo.

6.3.1. A ordem da abertura dos envelopes poderá ser alterada a critério da Comissão Especial de Licitação (Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e Senai).

✓ EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.5. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelopes A) das empresas licitantes, o Pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório na fase de lances.

6.5.1. Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

6.5.2. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

6.5.3. A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

6.5.4. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos subitens 6.5.1 e 6.5.2, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

6.6. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

6.7. A Comissão Especial de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

6.8. Da decisão da Comissão Especial de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

✓ LANCES VERBAIS

6.9. Após a classificação pela Comissão das propostas escritas, terá início a fase de apresentação de lances verbais de acordo com os seguintes critérios:

6.9.1. O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

6.9.2. Havendo lance, o Pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

- 6.9.3. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.
- 6.9.4. É vedada a oferta de lance com vista ao empate, sendo que cada novo lance deverá conter importância inferior ao anterior, com no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) de diferença;
- 6.9.5. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.
- 6.9.6. Não havendo lances verbais na primeira rodada serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.
- 6.10. O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.
- 6.11. Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender às condições do edital e apresentar o Menor Preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

✓ DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA

- 6.12. Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar em até 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III e conforme o disposto no subitem 5.1.3.
- 6.13. Caso a licitante declarada vencedora não apresente a Proposta de Preços Definitiva, no prazo estabelecido no item 6.12, ou apresente a Proposta de forma incorreta, será desclassificada.
- 6.13.1. Havendo a desclassificação da licitante inicialmente declarada vencedora, a Comissão dará sequência ao certame solicitando e examinando a Proposta de Preços Definitiva e os Documentos de Habilitação da licitante seguinte, na ordem de classificação obtida na fase de lances.

✓ EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.14. Após a classificação da Proposta de Preço, a Comissão Especial de Licitação procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.
- 6.15. Se entender necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente, ou por publicação em jornais ou pela internet, como prevê o § 1º do art. 5º dos Regulamentos de Licitações e Contratos do Sesi e Senai, ou ainda por qualquer outro meio formal.
- 6.16. Após essa divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir dessa data o prazo recursal.
- 6.17. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a Comissão prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes.
- 6.18. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá determinar que fixe prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

7 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

- 7.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante o Sesi/Senai-DR/AP, qualquer pessoa que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.
- 7.1.1. Qualquer impugnação deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico licitacao@sesisenaiap.org.br, devidamente assinada, sob pena de ser julgada improcedente.
- 7.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da Sessão do Pregão.

7.1.3. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem 7.1 não a caracterizará como tal, recebendo tratamento de mera informação.

7.1.4. Na contagem dos prazos estabelecidos no item 7.1, excluir-se-á o dia de abertura da Sessão.

7.2. Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar o vencedor (Art. 22, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e SENAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, à autoridade competente.

7.2.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petições circunstanciadas e protocolados no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h exclusivamente no Protocolo da Instituição, situada na Casa da Indústria, sito Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, Santa Rita, Macapá/AP.

7.2.2. Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado no item anterior.

7.3. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do referido Regulamento.

7.3.1. Os recursos serão julgados pela autoridade competente, ou por quem esta delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, ou, quando for o caso, daquele previsto para a manifestação das contrarrazões (item 7.2 deste Edital).

7.4. Os recursos serão julgados pelo Superintendente Corporativo ou por quem este delegar competência, nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e SENAI.

7.5. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

7.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Depois de verificados o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste edital, concluída a etapa de análise dos preços ofertados e decididos os recursos, a Comissão Especial de Licitação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação do processo e adjudicação do objeto em favor do licitante que tenha sido declarado vencedor.

8.2. O Sesi/SENAI-DR/AP convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Compromisso ao Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim, em um prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis.

8.2.1. Verificada a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, o Sesi/SENAI-DR/AP poderá convocar as demais licitantes, obedecida à ordenação final de classificação.

8.3. O fornecedor que não cumprir as obrigações estabelecidas no Termo de Homologação ao Registro de Preço estará sujeito às sanções nele previstas.

9 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologada a licitação, o Contratante efetuará o Registro de Preços do(s) fornecedor(es) correspondente(s), mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, a qual ratifica o compromisso deste em entregar os bens ou serviços na medida das necessidades que lhe(s) for(em) apresentadas e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o material pelo preço do primeiro.

9.2. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, fica facultado ao Contratante, sem prejuízo das sanções previstas no item 16, convocar o segundo colocado para assinar o referido Termo, nos termos da sua proposta apresentada, ou revogar a licitação.

9.3. Ao assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a(s) empresa(s) adjudicatária(s) obriga(m)-se a fornecer os bens e/ou serviços a ela(s) adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste

Edital, em seu anexos e também na(s) proposta(s) apresentada(s), prevalecendo, em caso de divergência, as exigências e condições do Edital.

9.4. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do Contratante, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A existência dos preços registrados não obriga o Contratante a firmar contratações que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

9.5. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

9.6. O fornecedor que não cumprir as obrigações estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10 – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

10.1. Este instrumento convocatório prevê a adesão de seu registro de preço por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

10.2. Consideram-se, para efeitos de adesão, as seguintes definições:

10.2.1. Gerenciador: departamento nacional ou regional do Sesi/Senai responsável pelo Registro de Preço, cujo instrumento convocatório de licitação tenha previsto a adesão;

10.2.2. Aderente: departamento nacional ou regional do Gerenciador e serviço social autônomo, cujas necessidades não foram consideradas no quantitativo previsto no instrumento convocatório e que adira ao registro de preço realizado pelo Gerenciador.

10.3. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.

10.3.1. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos dos bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

10.3.2. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

10.3.3. As razões de conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

10.4. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.

10.5. O fornecimento de ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

10.6. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor(es) terá(ão) seu(s) Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou, de forma reiterada, as solicitações de fornecimento através dos Pedidos de Compras.

11.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

12 – DO PAGAMENTO

12.1. O Sesi/Senai-AP efetuará o pagamento à Contratada conforme condições estabelecidas no **ITEM 10** da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Anexo VI deste Edital.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. As penalidades que estão sujeita as partes, constam no **ITEM 13** da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14 – DAS FONTES DOS RECURSOS

14.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários enumerados abaixo:

Código Unidade	Nome Unidade	Código CR	CR
30010102	GERÊNCIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES	30210010101	Gestão da Tecnologia e Inovação
		30210010102	Inova Moda
		30307010801	Olimpíadas e Concursos de Educação
		30310010102	Gestão Exec. Educação e Tecnologia SENAI
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010105	Mundo SENAI
		30310010106	Núcleo de Desenv.deProdutos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30310010109	Programas Educacionais
		30703010101	Gestão do Mercado
		30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades
30020101	OPERACIONAL MACAPÁ	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020102	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MCP	30303010101	Iniciação Profissional Presencial
		30303010201	Iniciação Profissional à Distância
		30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão
		30303020106	Aprendizagem Pres. - Construção
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL
		30303020201	Qualificação Pres. - Gestão
		30303020202	Qualificação Pres. - Alimentos e Bebidas
		30303020206	Qualificação Pres. - Construção
		30303020213	Qualificação Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020217	Qualificação Pres. - Metalmeccânica
		30303020220	Qualificação Pres.-Refrig. E Climatização
		30303020223	Qualificação Pres. - Têxtil e Vestuário
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica
30303020239	Qualificação Pres. - Automotiva		

		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL
		30303020401	Qualificação Profissional a Distância
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.
		30303040202	Técnico Pres. - Alimentos e Bebidas
		30303040206	Técnico Pres. - Construção
		30303040213	Técnico Pres. - Tecnologia da Infor
		30303040217	Técnico Pres. - Metalmecânica
		30303040220	Técnico Pres. - Refrigeração e Climatiza
		30303040227	Técnico Pres. - Segurança no Trabalho
		30303040235	Técnico Pres. - Eletroeletrônica
		30303040239	Técnico Pres. - Automotiva
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL
		30303040401	Técnico de Nível Médio a Distância
		30303040501	Técnico Pres.- Itinerário V Ensino Médio
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010106	Núcleo de Desenv.deProdutos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30710010101	Gestão da Unidade Operacional
		30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades
30020201	OPERACIONAL SANTANA	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020202	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STN	30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão
		30303020106	Aprendizagem Pres. - Construção
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020135	Aprendizagem Pres. - Eletroeletrônica
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL
		30303020223	Qualificação Pres. - Têxtil e Vestuário
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica
		30303020239	Qualificação Pres. - Automotiva
		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30710010101	Gestão da Unidade Operacional
		30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades
30020301	OPERACIONAL JARI	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020302	EDUCAÇÃO	30303010101	Iniciação Profissional Presencial

	PROFISSIONAL JARI	30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão		
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor		
		30303020117	Aprendizagem Pres. - Metalmeccânica		
		30303020135	Aprendizagem Pres. - Eletroeletrônica		
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL		
		30303020201	Qualificação Pres. - Gestão		
		30303020213	Qualificação Pres. - Tecnologia da Infor		
		30303020217	Qualificação Pres. - Metalmeccânica		
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica		
		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL		
		30303020401	Qualificação Profissional a Distância		
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.		
		30303040201	Técnico Pres. - Gestão		
		30303040217	Técnico Pres. - Metalmeccânica		
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL		
		30303040401	Técnico de Nível Médio a Distância		
		50050105	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	40101010101	Gestão da Infraestrutura Corporativa
				40101010102	Gestão da Unidade Corporativa
40101030101	Gestão da TI Corporativa				

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

15.2. O Sesi/SENai-DR/AP reserva-se no direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do contrato, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação, indenização ou recurso (art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e Senai).

15.3. A Comissão Especial de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes.

15.4. Qualquer alteração neste edital será comunicada aos interessados nos sítios www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.br - TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES E EDITAIS, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.5. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi/SENai-DR/AP a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

15.6. Entregues os envelopes A e B à Comissão Especial de Licitação e desde que aberto pelo menos um deles, de qualquer um dos licitantes, não será mais permitida a desistência de participação no certame.



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMAPÁ

15.7. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.

15.8. Os envelopes das licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato. Decorrido esse prazo, poderá ser providenciada a sua destruição.

15.9. A Comissão Especial de Licitação poderá, no interesse da Contratante, relevar omissões puramente formais nos documentos de Habilitação e Propostas apresentados pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo deste Pregão possam ser sanadas no prazo a ser fixado pela Comissão.

15.10. Será facultado a comissão de licitação, desde que previsto no instrumento convocatório, inverter o procedimento na modalidade pregão presencial, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e após as propostas dos licitantes habilitados.

15.11. Considerando que as Entidades do Sistema “S” não integram a Administração pública, os benefícios previstos na Lei complementar 123 para Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empresas não poderão ser requeridos pelas licitantes no decorrer do certame licitatório.

15.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá (AP), para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

15.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ **Anexo I** – Relação dos Materiais
- ✓ **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ **Anexo IV** – Modelo de Declaração Especial
- ✓ **Anexo VI** – Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Macapá/AP, 18 de setembro de 2019.

Carla Eluane de Almeida Leal
Pregoeira
Comissão Especial de Licitação
SESI/SENAI – DR/AP

ANEXO I – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL
1	<p>PROTETOR AURICULAR EM SILICONE E CORDÃO DE ALGODÃO, UM PROTETOR DE ALTA QUALIDADE ONDE O CONFORTO PARA OS OUVIDOS ESTÁ EM 1º LUGAR, IDEAL PARA O USUÁRIO QUE NECESSITA USAR O PLUG POR MAIS DE 8 HORAS.</p> <p>VANTAGENS: PERMITE A PROTEÇÃO DE ATÉ 102DB PARA 8 HORAS DE EXPOSIÇÃO. FEITO EM SILICONE O QUE TORNA O MATERIAL SUPER CONFORTÁVEL AO OUVIDO.</p> <p>ATENUAÇÃO: NRRSF: 16DB NÃO INCOMODA O CANAL AUDITIVO IDEAL PARA TRABALHOS ONDE O BARULHO DANIFICA O CANAL AUDITIVO. COM C.A. VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO</p> <p>DESCRIÇÃO: PROTETOR AUDITIVO CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO (PLUGUE) INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM 03 (TRÊS) FLANGES, ONDE A 1ª (PRIMEIRA), A 2ª (SEGUNDA) E A 3ª (TERCEIRA) SÃO FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR PARA COLOCAÇÃO DO CORDÃO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS, PODENDO SER UTILIZADOS CORDÃO DE ALGODÃO, PVC OU SILICONE.</p>	2472
2	<p>PROTETOR TIPO CONCHA 16DB, COM CA VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO.</p> <p>DESCRIÇÃO: QUANDO VOCÊ ESTÁ EM UM AMBIENTE INDUSTRIAL RESISTENTE E PRECISA BLOQUEAR O RUÍDO APRESENTAMOS UM BOM PROTETOR TIPO CONCHA COM BAIXO CUSTO, PARA USO DIÁRIO E ABUSO, SEM COMPROMETER O CONFORTO. PROTEGE CONTRA OS ALTOS E BAIXOS NÍVEIS DE RUÍDO DE FREQUÊNCIA E SÃO PREENCHIDOS COM ESPUMA MACIA PARA UMA BAIXA PRESSÃO.</p> <p>VANTAGENS: ATENUAÇÃO 16DB ULTRALEVE E PROPORCIONA EXCELENTE PROTEÇÃO AUDITIVA PARA A MAIORIA DOS AMBIENTES. PROPORCIONA AOS TRABALHADORES UMA SOLUÇÃO TOTAL PARA AMBOS PROTEÇÃO AUDITIVA SIMPLES, AJUSTE DE ALTURA SUAVE ALMOFADAS SOFT PVC COR AZUL E PRETO MACIO, EXTRAGRANDES ALMOFADAS DISTRIBUIR A PRESSÃO AO REDOR DE TODA A CABEÇA PARA O MÁXIMO CONFORTO. APERTOS ESPECIAIS MOLDADOS PARA OS COPOS FAZEM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E ALINHAMENTO RÁPIDO E FÁCIL.</p>	254
3	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.</p> <p>LENTE: INCOLOR</p> <p>VANTAGENS E BENEFÍCIOS: FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, OFERECE MAIOR PROTEÇÃO A PARTÍCULAS VOLANTES. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. POSSUI TRATAMENTO ASTERISCO QUE GARANTE MELHOR RELAÇÃO CUSTO VERSUS BENEFÍCIO.</p> <p>RECOMENDADA PARA: INDÚSTRIA QUÍMICA, AUTOMOBILÍSTICA, METAL MECÂNICA, AGROINDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS CÉU ABERTO.</p>	2884
4	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.</p> <p>LENTE: VERDE</p> <p>VANTAGENS E BENEFÍCIOS: FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, OFERECE MAIOR PROTEÇÃO A PARTÍCULAS VOLANTES. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. POSSUI TRATAMENTO ASTERISCO QUE GARANTE MELHOR RELAÇÃO CUSTO VERSUS BENEFÍCIO.</p> <p>RECOMENDADA PARA: INDÚSTRIA QUÍMICA, AUTOMOBILÍSTICA, METAL</p>	834

	MECÂNICA, AGROINDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS CÉU ABERTO.	
5	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. LENTE: ESCURA VANTAGENS E BENEFÍCIOS: FABRICADO EM POLICARBONATO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, OFERECE MAIOR PROTEÇÃO A PARTÍCULAS VOLANTES. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. POSSUI TRATAMENTO ASTERISCO QUE GARANTE MELHOR RELAÇÃO CUSTO VERSUS BENEFÍCIO. RECOMENDADA PARA: INDÚSTRIA QUÍMICA, AUTOMOBILÍSTICA, METAL MECÂNICA, AGROINDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E TRABALHOS CÉU ABERTO.</p>	834
6	<p>ÓCULOS DE SOBREPOR PROTETOR ESTE MODELO PODE SER USADO COM ÓCULOS DE GRAU SOBREPOSTO OU ATÉ MESMO SEM. O DESIGN EM FORMA ESTREITA COM MOLDADO GUARDA SOBRANCELHA E LATERAIS REFORÇADAS ESCUDOS OFERECEM PROTEÇÃO VISÃO EXCELENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISA. VANTAGENS: AO TRABALHAR COM PRODUTOS QUÍMICOS, PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO E RISCO DE ALTO IMPACTO ONDE EXISTE O RISCO DE CONTATO COM OS OLHOS, UTILIZE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO ADICIONAIS TAIS COMO PROTETOR FACIAL, ESCUDO, ÓCULOS AMPLA VISÃO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, CINZA OU VERDE, COM MEIA BORDA SUPERIOR E APOIO NASAL INJETADOS DA MESMA PEÇA. AS HASTES DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUEM SEIS FENDAS PARA VENTILAÇÃO E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; LENTE: VISOR AMARELO, VISOR CINZA, VISOR VERDE</p>	1030
7	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, PROTETOR NASAL DE SILICONE, HASTE REGULÁVEL EM TRÊS ESTÁGIOS DE COMPRIMENTO E INCLINAÇÃO, COM CORDÃO. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	490
8	<p>MÁSCARA DE SOLDA COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHOS ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU COM CATRACA E VISOR ARTICULADO QUE SUPORTA UM FILTRO DE LUZ E UMA PLACA DE COBERTURA DE PLÁSTICO NA PARTE INTERNA E EXTERNA. CARNEIRA COM CATRACA; CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	200
9	<p>LENTE DE VIDRO RETANGULAR PARA SOLDAGEM, TONALIDADE 12, COR VERDE 108MMX51MMX6MM</p>	220
10	<p>LUVAS DE RASPA PUNHO LONGO DESCRIÇÃO: SÃO LUVAS MUITO RESISTENTES PARA SERVIÇOS PESADOS E APRESENTAM ÓTIMO ACABAMENTO NAS COSTURAS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO ADEQUADA DAS MÃOS. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR APLICAÇÕES: IDEAL PARA AGRICULTURA, INDÚSTRIA EM GERAL, METALÚRGICAS, MADEIREIRAS, ENTRE OUTROS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; NORMAS: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.</p>	192
11	<p>MANGOTE DE RASPA, MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTE PARA USO EM</p>	192

	<p>PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	
12	<p>AVENTAL BARBEIRO PARA SOLDA EM RASPA,</p> <p>AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, MANGAS ACOPLADAS, ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRA DE RASPA NA CINTURA E FIVELA PARA AJUSTES. AVENTAL DE RASPA COM MANGAS TIPO BARBEIRO (SOLDADOR), COM E SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTE NAS COSTAS E NO CANO DA MANGA. O AVENTAL DE RASPA COM MANGAS TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) POSSUI FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS,</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p> <p>ACESSÓRIOS EXISTENTES E SUAS CARACTERÍSTICAS: FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA.</p>	192
13	<p>AVENTAL DE RASPA DE COURO; O AVENTAL DE RASPA FOI CRIADO COM O OBJETIVO DE PROTEGER O TRONCO DO PROFISSIONAL CONTRA: MATERIAIS EM FUSÃO; AGENTES CORTANTES; AGENTES ESCORIANANTES; OPERAÇÕES DE SOLDA. SUA UTILIZAÇÃO PROPORCIONA AO USUÁRIO A SEGURANÇA ADEQUADA NAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ALGUM RISCO DE RESPINGO DE MATERIAIS EM FUSÃO, AGENTES CORTANTES, AGENTES ESCORIANANTES E DURANTE OPERAÇÕES DE SOLDA. PARA PROPORCIONAR UMA SEGURANÇA AINDA MAIOR DO AVENTAL DE RASPA, SE FAZ NECESSÁRIO A CERTIFICAÇÃO DE QUE, DURANTE A UTILIZAÇÃO DO AVENTAL, AS MÃOS E O CORPO DO USUÁRIO, ASSIM COMO O PRÓPRIO AVENTAL, ESTEJAM ADEQUADAMENTE SECOS E LIMPOS. SE, POR UM ACASO, O AVENTAL ESTIVER SUJO DE ÓLEO, DE PRODUTOS QUÍMICOS OU MESMO DE GRAXAS, ASSIM COMO SE ESTIVER IMPREGNADO COM OUTROS MATERIAIS OU PRODUTOS, SEU USO DEVE SER SUSPENDIDO IMEDIATAMENTE.</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p> <p>ACESSÓRIOS EXISTENTES E SUAS CARACTERÍSTICAS: FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA.</p>	192
14	<p>PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO</p> <p>PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO, COSTURA EM FIO DE ALGODÃO INDICADA PARA USO NAS ÁREAS DE: AGRICULTURA; ATIVIDADE QUE ENVOLVA RISCOS AO USUÁRIO QUANTO À ABRASÃO E ESCORIAÇÕES; ATIVIDADES DE SOLDA; INDÚSTRIAS METALÚRGICAS; INDÚSTRIAS SIDERÚRGICAS; MADEIREIRAS; USINAS;</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	192
15	<p>CAPUZ SOLDADOR ANTI-CHAMA, VELCRO E AJUSTE CORDÃO DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELÁSTICO DE 10MM PARTE TRASEIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO, FECHAMENTO REFORÇADO, BARRA PRONTA, ATENDENDO AS NORMAS NR6. CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO RETARDANTE A CHAMAS, COM FECHAMENTO EM VELCRO E CORDÃO DE AJUSTE, COM SAIA DE PROTEÇÃO. VANTAGENS: TECIDO RETARDANTE A CHAMA COR CINZA VELCRO REFORÇADO CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE COSTURAS REFORÇADAS SAIA MAIS LONGA PARA MELHOR PROTEÇÃO ESTA VESTIMENTA É DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS NR6. ATENDE TODOS OS USUÁRIOS TAIS COMO: SETOR CANAVIEIRO, CITROS, CAFEEIRO, HORTALIÇAS, ETC.</p>	192

	NORMAS: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.	
16	ÓCULOS DE SOLDA MAÇARIQUEIRO; PARA SER USADO EM SOLDA OXI-ACETILÊNICA, INDICADO PARA PROTEGER OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	282
17	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS MAÇARIQUEIRO TONALIDADE 4 DESCRIÇÃO: – REDONDAS (50MM); – UTILIZADAS NOS ÓCULOS MAÇARIQUEIRO TIPO CONCHA E ÓCULOS DE SOLDA CG 250;	305
18	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR DESCRIÇÃO: – REDONDAS (50MM); – UTILIZADAS NOS ÓCULOS MAÇARIQUEIRO TIPO CONCHA E ÓCULOS DE SOLDA CG 250;	305
19	A LUYA ANTIESTÉTICA É MOLDÁVEL À MÃO E AO PUNHO DO OPERADOR, OFERECENDO FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O TRABALHO, ALÉM DE SER PRODUZIDA COM MATERIAL ANTIESTÉTICO (ESD=ELECTROSTATIC DISCHARGE), O QUE GARANTE UMA PRECISA E SEGURA MANIPULAÇÃO DE OBJETOS PEQUENOS E FRÁGEIS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	1118
20	LUYA DE ALGODÃO MESCLADA PIGMENTADA 4 FIOS DESCRIÇÃO: A PROTEÇÃO DAS MÃOS É UMA NECESSIDADE PARA OS TRABALHADORES. RAROS SÃO OS CASOS EM QUE UM TRABALHADOR NÃO NECESSITE DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS. PORTANTO, APARENTEMENTE, DEVERIA SER UMA TAREFA MUITO SIMPLES SELECIONAR AS LUYAS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO ADEQUADAS JÁ QUE É TÃO COMUM O USO DESSES PRODUTOS. VANTAGENS: PROTEÇÃO E REDUÇÃO DE CUSTO DESTREZA E MALEABILIDADE DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COR MESCLADA, 4 FIOS 100% ALGODÃO, PIGMENTOS NA PALMA. NORMAS E TESTES: LUYA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.	2269
21	LUYA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA. PUNHO EM ELÁSTICO. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: ALTA DESTREZA PARA ATIVIDADES COM PEÇAS SECAS OU MOLHADAS. SUA FORMA ERGONÔMICA REDUZ A FADIGA MUSCULAR E PERMITE O PERFEITO AJUSTE ÀS MÃOS. EXCELENTE PERFORMANCE ABRASIVA? EN388 4131. O BANHO EM PU ISENTO DE SILICONE ELIMINA RISCO DE CONTAMINAÇÃO NO PROCESSO. A MELHOR OPÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DE LUYAS DE MALHA EM RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. POR SER FABRICADA EM NYLON, NÃO SOLTA RESÍDUOS NAS PEÇAS TRABALHADAS. RECOMENDADO PARA: MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	469
22	LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES	679

	<p>ABRASIVOS, ESCORIANTES E PERFURANTES. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	
23	<p>LUVA NITRÍLICA PARA PROTEÇÃO QUÍMICA C/FORRO: LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM OU SEM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO QUÍMICA VERSÁTIL QUE EXECUTA ATRAVÉS DE UMA GAMA DIVERSIFICADA DE APLICAÇÕES, PROJETADA PARA OFERECER OS MELHORES RESULTADOS EM AMBIENTES DE TRABALHO ÚMIDOS OU SECOS ONDE A RESISTÊNCIA QUÍMICA É CRUCIAL. TOTALMENTE REUTILIZÁVEL, COM UMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO INIGUALÁVEL, PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO PARA O USUÁRIO. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: PADRÃO ELEVADO DIAMANTES PARA ADERÊNCIA SUPERIOR EM MATERIAIS MOLHADAS OU ESCORREGADIAS, ALTA COMPOSTO NÍTRICO DESEMPENHO, FORNECE UMA EXCELENTE COMBINAÇÃO DE RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ALTOS NÍVEIS DE FLEXIBILIDADE, CONFORTO E DESTREZA, NÃO VAI INCHAR, ENFRAQUECER OU DEGRADAR, E NÃO PROMOVE A DERMATITE DE CONTATO, ANTIALÉRGICA, PALMA ANTIDERRAPANTE. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; IDEAL PARA: FÁBRICAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRANSPORTE, PROCESSAMENTO QUÍMICO, DE REFINO DE PETRÓLEO E PETROQUÍMICA, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE A EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES, LÍQUIDOS PERIGOSOS, CIMENTOS DE PVC OU ÁGUA PARADA, TRABALHO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO</p>	1279
24	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX COM TALCO, CX COM 50 PARES DESCRIÇÃO: DESFRUTE DE DESGASTE CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO DURÁVEL, UMA ADERÊNCIA SEGURA E SENSIBILIDADE TÁTIL. A LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX APRESENTAM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, PARA EXCELENTE GRIP-MOLHADO OU SECO. LUVAS LÁTEX NATURAL GARANTE MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA, SÃO IDEAIS PARA PROTEÇÃO REFORÇADA. LUVA DE LÁTEX NÃO ESTÉRIL E UTILIZÁVEL EM AMBAS AS MÃOS RECOMENDAMOS PARA: MANUSEIO ALIMENTOS, COSMÉTICOS, ESTÉTICA, LABORATÓRIOS, HIGIENIZAÇÃO E ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO ANTIESTÁTICA AO PRODUTO. OBS: LUVA NÃO ESTÉRIL</p>	10
25	<p>LUVA TÉRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL, MODELO MÃO DE GATO, COR AZUL, NUMERO 35. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; PROTEÇÃO PARA AS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO E RADIANTE).</p>	3
26	<p>LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS DE ALTA TENSÃO: LUVAS DE COBERTURA EM VAQUETA E RASPA PARA LUVAS DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO. - FIVELA DE AJUSTE EM VAQUETA; - TAMANHO ÚNICO APLICAÇÃO: AS LUVAS DE COBERTURA SÃO UTILIZADAS SOBRE AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA DE BAIXA OU ALTA TENSÃO. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	18
27	<p>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO NOVAX CLASSE 00 500V DESCRIÇÃO: AS LUVAS ISOLANTES DA CLASSE 0 COMPORTAM A TENSÃO MÁXIMA DE 1000 V, PROTEGEM CONTRA-CHOQUES ELÉTRICOS, LESÕES SÉRIAS E ATÉ FATAIS. A CAPACIDADE DE SUPORTAR A ALTA TENSÃO É COMPROVADA POR MEIO DE TESTES DIELÉTRICOS, QUE GARANTEM A QUALIDADE DO PRODUTO E PROPORCIONAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO, CONFORME INDICA A NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR10), NO ITEM 10.7.8 "OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS ISOLANTES OU EQUIPADOS COM MATERIAIS ISOLANTES, DESTINADOS AO TRABALHO EM ALTA TENSÃO, DEVEM SER</p>	7

	SUBMETIDOS A TESTES ELÉTRICOS OU ENSAIOS DE LABORATÓRIO PERIÓDICOS, OBEDECENDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, OS PROCEDIMENTOS DA EMPRESA E NA AUSÊNCIA DESSES, ANUALMENTE." CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	
28	LUVAS PARA ALTA TENSÃO CLASSE 3 30KV 26500V DESCRIÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA DESTINADA PARA VOCÊ PROFISSIONAL ELETRICISTA QUE TRABALHA COM ALTA TENSÃO(26500V). SUA FINALIDADE É PROTEGER SUAS MÃOS, OS PUNHOS E ANTEBRAÇOS CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, FLASH ARCO, EXPLOSÕES DE ARCO E ATÉ MESMO RISCO DE MORTE. CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL, AS LUVAS ISOLANTES SÃO SUPER FLEXÍVEIS O QUE PROPORCIONA LIVRE MOVIMENTAÇÃO DOS DEDOS PARA A EXECUÇÃO DO SEU TRABALHO. PARA UMA BOA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NÃO É RECOMENDADO QUE VOCÊ DOBRE AS LUVAS APÓS O USO, E AO VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE CORTES, QUEIMADURAS OU ATÉ MESMO PEQUENOS FUROS AS MESMAS DEVEM SER IMEDIATAMENTE DESCARTADA. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	7
29	LUVA GLADIADOR AZUL: LUVA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO, VULCANIZADO DE LÁTEX VERDE REFORÇADO NA PALMA E NOS DEDOS. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: TRICOTADA EM ALGODÃO SEM COSTURA INTERNA, PROPORCIONA SEGURANÇA E CONFORTO PARA TRABALHOS PESADOS. EXCELENTE CUSTO VERSUS BENEFÍCIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUVAS EM COURO. REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICAR OFERECE ALTA RESISTÊNCIA NO TRABALHO COM METAIS E PEÇAS CERÂMICAS. UM PRODUTO QUE OFERECE SEGURANÇA E UMA MELHOR RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	829
30	TOUCA ÁRABE EM HELANCA VERDE; DESCRIÇÃO: TOUCA ARABE EM HELANCA TRAÇADA COM PROTEÇÃO NA ABA EM BIDIM E UTILIZAÇÃO DE VELCRO PARA FECHAMENTO DAS PALAS C.A. 27.763 TOUCA DE HELANCA TIPO ÁRABE AGRO DX, CONFECCIONADA COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELÁSTICO DE 10MM PARTE TRASEIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO, FECHAMENTO REFORÇADO, BARRA PRONTA, ATENDENDO AS NORMAS NR6. VANTAGENS: CONFECCIONADO COM TECIDOS HELANCA DX, 100%POLIESTER, 140 G/ML, TECIDO DE ALTA PERFORMANCE, LINHA ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIESTER. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO; APLICAÇÕES: ESTA VESTIMENTA É DESENVOLVIDA PARA ATENDIMENTO DAS NORMAS NR6. ATENDE TODOS OS USUÁRIOS TAIS COMO: SETOR CANAVIEIRO, CITROS, CAFEEIRO, HORTALIÇAS, ETC.	240
31	CAPUZ NR10 RISCO 2 ANTI-CHAMA DESCRIÇÃO: CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. CARACTERÍSTICAS: OS EPIS ANTI-CHAMA, NR10 GARANTEM RESISTÊNCIA AO FOGO, PROTEGENDO CONTRA OS EFEITOS DE VARIAÇÃO TÉRMICA PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	30
32	TOUCA ÁRABE TECIDO ANTICHAMA AZUL MARINHO DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA COM TECIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ELÁSTICO DE 10MM PARTE TRASEIRA PARA AJUSTE ANATÔMICO, FECHAMENTO REFORÇADO, BARRA PRONTA, ATENDENDO AS NORMAS NR6. PRODUTO CONFECCIONADO, COM MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE ALTA PERFORMANCE E QUALIDADE NAS COSTURAS. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	570

33	<p>CREME PROTETOR, PARA USO EM GRUPO, POTE COM 01 LT: CREME HIDRO RESISTENTE, ÓLEO RESISTENTE E PINTURA RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA INVISÍVEL CONTRA OS ATAQUES DE PRODUTOS, TAIS COMO: ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, CAL, ARGAMASSA, QUEROSENE, VERNIZES, SOLVENTES, GRAXAS, THINNER, TINTAS, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE AO TATO.</p> <p>RISCOS DOS QUAIS O EPI PROTEGE O USUÁRIO O PRODUTO PROTEGE DE FISSURA, DESIDRATAÇÃO, RESSECAMENTO E O CONTATO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS COM A PELE.</p> <p>LOCAL EM QUE SERÁ FEITA A MARCAÇÃO DO CA NO EPI O CA DEVERÁ SER VÁLIDO POR NO MÍNIMO, 1 ANO. DEVERÁ SER INFORMADO NO RÓTULO, JUNTAMENTE COM A MARCAÇÃO DO PESO LIQUIDO.</p>	30
34	<p>BOTA DE SEGURANÇA COM BICO EM PVC: DESCRIÇÃO: MODELO <u>BOTINA</u> DE AMARRAR PARA USO EM DIVERSOS AMBIENTES DE TRABALHO, CALÇADO QUE PROPORCIONA CONFORTO E QUE ATENDE A TODAS AS NORMAS DE <u>SEGURANÇA</u> DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347</p> <p>CABEDAL: CONFECCIONADO TODO EM COURO FLOR RELAX 17/19 LINHAS COM O COLARINHO EM NAPA COURO 9/11 LINHAS.</p> <p>BIQUEIRA: BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO;</p> <p>FORRAÇÃO: FORRAÇÃO DA GÁSPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM SANITEC, TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO COM MELHOR ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR, PROPORCIONANDO MELHOR MICRO CLIMA INTERNO AOS PÉS. NO CONTRAFORTE, QUE É A PARTE MAIS ESTRUTURADA DO CALCANHAR, ESCONDIDA ENTRE O AVESSO E O CABEDAL, UTILIZA-SE MATERIAL TERMOPLÁSTICO CONFORMADO QUE PROPORCIONA UMA MELHOR CONFORMAÇÃO AOS PÉS.</p> <p>PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A CONFORTO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBRE PALMILHA SOFTSYSTEM EM EVA SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS.</p> <p>SOLADO: SOLADO BI DENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA A ABRASÃO. A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA É A MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFURANTES E A ABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS COMPACTA. CANAIS DE ESCOAMENTOS MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR.</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	197
35	<p>BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA; DESCRIÇÃO: BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLI CLORETO DE VINIL (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA COM FECHAMENTO SUPERIOR.</p> <p>VANTAGENS: PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 3,3MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6MM NA PLANTA E 8,2MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A</p>	197

	<p>PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>INDICAÇÕES: PRODUTO DESENVOLVIDO COM SOLADO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE A SANGUE E GORDURA ANIMAL, FUNGOS, BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEOS, SOLVENTES, GRAXAS E HIDROCARBONETOS EM GERAL (DERIVADOS DE PETRÓLEO). ATIVIDADES COM PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, ONDE SE EXIJA ALTO DESEMPENHO DO PRODUTO. EX: INDÚSTRIAS QUÍMICAS EM GERAL (QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, PLATAFORMAS PETROLÍFERAS), POSTOS DE GASOLINAS, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, USINAS DE CANA DE AÇÚCAR, SANEAMENTO BÁSICO, AGRICULTURA E JARDINAGEM.</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	
36	<p>BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC;</p> <p>DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLADO POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, ISOLANTE ELÉTRICO. BOTA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, 1,8/2,0 MM LINHAS DE ESPESSURA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO TRANSPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A FIXADA/COSTURADA JUNTO AO CABEDAL (PROCESSO STROBEL).</p> <p>APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUE ELÉTRICO.</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	540
37	<p>BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO; ONFECCIONADO EM COURO LIXADO RELAX 17/19 LINHAS, DORSO ACOLCHOADO E ELÁSTICO NA LATERAL. CORES: PRETO E MARROM.</p> <p>PALMILHA: PALMILHA DE MONTAGEM DE E.V.A CONFORTO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA SOFTSYSTEM EM EVA SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS.</p> <p>FORRAÇÃO: FORRAÇÃO DA GÁSPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM SANITEC, TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO, COM MELHOR ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR, PROPORCIONANDO MELHOR MICRO CLIMA INTERNO AOS PÉS.</p> <p>CONTRAFORTE DE 1.5 MM, QUE É A PARTE MAIS ESTRUTURADA DO CALCANHAR, ESCONDIDA ENTRE O AVESSE E O CABEDAL, UTILIZA-SE MATERIAL TERMOPLÁSTICO CONFORMADO QUE PROPORCIONA UMA MELHOR CONFORMAÇÃO AOS PÉS.</p> <p>SOLADO: SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. A 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, E A 2ª CAMADA É A MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFURANTES E A ABRASÃO PELO FATO DE SER A MAIS COMPACTA. CANAIS DE ESCOAMENTOS MAIS ESPAÇADOS, RANHURAS DE ADERÊNCIA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. SISTEMA ECOLIFE, PASTILHA DE ABSORÇÃO EM PU MELHORANDO A ESTABILIDADE E MOBILIDADE AO CAMINHAR.</p> <p>BIQUEIRA: BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM AÇO RESISTENTE A 200 JOULES.</p>	300

	<p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	
38	<p>BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL BRANCA CANO LONGO</p> <p>DESCRIÇÃO: BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA ATÉ O JOELHO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, SEM BICO DE AÇO, E CANO LONGO.</p> <p>VANTAGENS: PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 3,3MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6MM NA PLANTA E 8,2MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>INDICAÇÕES: INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS (FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, LATICÍNIOS, APIÁRIOS, AVIÁRIOS, INDÚSTRIA PESQUEIRA, FABRICAS DE BEBIDAS), COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, PADARIAS, AÇOUGUES, HIPERMERCADOS, LAVANDERIAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CENTROS DE PESQUISA, HOTELARIA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	60
39	<p>SAPATO PARA COZINHA - BRANCO;</p> <p>DESCRIÇÃO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA O USO PROFISSIONAL, MATERIAL EVA, FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. POR SER FECHADO, ESTÁ DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE) ATESTANDO ASSIM SUA APLICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.</p> <p>VANTAGENS: MUITO LEVE - NÃO CANSANDO OS PÉS; EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL - SEUS PÉS IRÃO ADORAR; SOLADO ANTIDERRAPANTE - EVITANDO ACIDENTES; ACOMPANHA PALMILHA MUITO CONFORTÁVEL; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; POSSUI BACTERICIDA, EVITA ODOR NOS PÉS; IMPERMEÁVEL, FACILMENTE LAVÁVEL - HIDRO-REPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE; TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46) CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	40
40	<p>SAPATO PARA COZINHA - PRETO;</p> <p>DESCRIÇÃO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA O USO PROFISSIONAL, MATERIAL EVA, FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A ÓLEO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, O QUE GARANTE SEGURANÇA AOS PÉS, ALÉM DE POSSUIR SOLADO É ANTIDERRAPANTE. POR SER FECHADO, ESTÁ DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE) ATESTANDO ASSIM SUA APLICAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO.</p>	75

	<p>VANTAGENS: MUITO LEVE - NÃO CANSANDO OS PÉS; EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL - SEUS PÉS IRÃO ADORAR; SOLADO ANTIDERRAPANTE - EVITANDO ACIDENTES; ACOMPANHA PALMILHA MUITO CONFORTÁVEL; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; POSSUI BACTERICIDA, EVITA ODOR NOS PÉS; IMPERMEÁVEL, FACILMENTE LAVÁVEL – HIDRO-REPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE;</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46) CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	
41	<p>BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL BRANCA CANO CURTO</p> <p>DESCRIÇÃO: BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA ATÉ O JOELHO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, SEM BICO DE AÇO, E CANO CURTO.</p> <p>VANTAGENS: PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. ESPESSURA 2,0MM NA BORDA SUPERIOR, AUMENTANDO GRADATIVAMENTE CHEGANDO A 3,3MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA, REFORÇO LATERAL PARA PROTEÇÃO NOS TORNOZELOS, ESTRIAS HORIZONTAIS QUE FACILITAM O CALÇAR, CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC E MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6MM NA PLANTA E 8,2MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURAS E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTEM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O GRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DO SANGUE).</p> <p>INDICAÇÕES: INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS (FRIGORÍFICOS, ABATEDOUROS, LATICÍNIOS, APIÁRIOS, AVIÁRIOS, INDÚSTRIA PESQUEIRA, FABRICAS DE BEBIDAS), COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES, PADARIAS, AÇOUGUES, HIPERMERCADOS, LAVANDERIAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CENTROS DE PESQUISA, HOTELARIA E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO.</p> <p>TAMANHOS: O TAMANHO SERÁ INFORMADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (DO NUMERO 30 ATÉ O NUMERO 46)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	180
42	<p>MÁSCARA PFF2 COM FILTRO;</p> <p>DESCRIÇÃO: MÁSCARA PFF KSN OFERECE O MAIS ALTO NÍVEL DE NIOSH EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO NOMINAL EM UM RESPIRADOR SEM MANUTENÇÃO. MÁSCARA FACIAL NATURALMENTE CONTORNADA COM FLANGE NARIZ DE ESPUMA ALIVIA PONTOS DE PRESSÃO, ESTÃO DISPONÍVEIS EM UMA VERSÃO COM VÁLVULA PARA REDUZIR A ACUMULAÇÃO DE CALOR NO INTERIOR DA MÁSCARA PARA UMA MAIOR ACEITAÇÃO DO TRABALHADOR. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA A TOXICIDADE DE AEROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO-TÓXICOS E-TO-MÉDIA BAIXA (POR EXEMPLO, ÓLEO-NÉVOAS). CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS DE NÃO-TECIDO PROTEGEM O FILTRO MANTENDO SUAS FIBRAS NO INTERIOR DO RESPIRADOR, AUMENTANDO A DURABILIDADE E EVITANDO QUE AS FIBRAS SE SOLTEM GERANDO DESCONFORTO. ESSAS CAMADAS DE NÃO TECIDO SÃO FINAS E FACILITAM A RESPIRAÇÃO, EXIGINDO MENOR ESFORÇO DO USUÁRIO.</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	1100

43	<p>MÁSCARA RESPIRADOR PFF1 COM VÁLVULA; DESCRIÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E SOLDA ULTRASSÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO. VANTAGENS: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS. APLICAÇÕES: SERRALHERIA, CARPINTARIA, MARMORARIA, REFORMA EM GERAL, CANTEIRO DE OBRA, DRYWALL E ETC. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	1100
44	<p>PROTETOR FACIAL COM CATRACA; DESCRIÇÃO: PROTETOR FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 185 MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA ATRAVÉS DE UM PINO CENTRAL E DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS COM PORCA TIPO BORBOLETA DE PLÁSTICO VANTAGENS: A VISEIRA PANORÂMICA EM POLICARBONATO INCOLOR MEDE 19 CM DE ALTURA POR 40 CM ACOMPANHANDO TODO O CONTORNO DO ROSTO; PROPORCIONA PROTEÇÃO ATÉ ALINHA DAS ORELHAS ,COM ESPESSURA DE 1 MM; PERFEITA VISIBILIDADE SEM DISTORÇÃO DAS IMAGENS (TRANSMITÂNCI MÉDIA DO VISOR É DE 88,3%); POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; 66 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O ACRÍLICO; EM SUA DISPOSIÇÃO A VISEIRA É FIXADA À TESTEIRA POR MEIO DE 2 PARAFUSOS PARA POSICIONAMENTO DA VISEIRA EM RELAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.; A VISEIRA É PRESA À TESTEIRA POR TRÊS PONTOS DE ENCAIXE PODE SER SUBSTITÍDA EM CASO DE DANOS; OUTRA CARACTERÍSTICA DO PROTETOR FACIAL 2004 É SUA RESISTÊNCIAEM LOCAIS DE ALTA TEMPERATURA A TESTEIRA É INJETADA A 220 GRAUS E A COROA A 170 GRAUS, COMPROVANDO SUA RESISTÊNCIA; A VISEIRA EM TESTE NÃO SOFREU IGNIÇÃO MESMO APÓS EXPOSIÇÃO DE CINCO MINUTOS NAS CHAMAS CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	40
45	<p>CINTA ERGONÔMICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO; DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM <u>ELÁSTICO</u> DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, SUSPENSÓRIOS EM <u>ELÁSTICO</u> COM BAIXA DENSIDADE E AJUSTÁVEIS COM PASSADORES; BASE DO CINTO EM <u>ELÁSTICO</u> DE ALTA DENSIDADE COM 200 MM DE LARGURA E FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA; FAIXAS LATERAIS EM ELÁSTICOS DUPLOS DE ALTA DENSIDADE DE 100 MM DE LARGURA, COM FECHAMENTO AJUSTÁVEL EM VELCRO; DISPOSITIVOS ANTIDERRAPANTES DISPOSTOS ADEQUADAMENTE NO DORSO. POR SER TOTALMENTE EM <u>ELÁSTICO</u>, AUMENTA O CONFORTO AO USUÁRIO E AO MESMO TEMPO DIMINUI A RETENÇÃO DE CALOR, MELHORANDO A TRANSPIRAÇÃO E A SENSAÇÃO DE BEM ESTAR; PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER ATIVIDADE, TANTO PESADA E LEVE. EM ATIVIDADES ONDE HAJA O LEVANTAMENTO DE PESO, CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, EXERCÍCIOS FÍSICOS, E TAMBÉM MESMO SEM MANUSEAR CARGAS, COMO É O CASO DE MANOBRISTAS, SEGURANÇAS, A FIM DE REDUZIR OS RISCOS DE LESÕES DA COLUNA. DESCRIÇÃO DO PROTUTO: LARGURA: 220 MM; <u>ELÁSTICO</u> REFORÇADO COM HASTES DUPLAS NA REGIÃO LOMBAR PARA EVITAR DEFORMAÇÃO DA FAIXA LOMBAR; FLANGES DE PVC MALEÁVEL (22 CM COMPRIMENTO); COSTURA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA QUE GARANTE DURABILIDADE; VELCRO DE MÁXIMA ADERÊNCIA. REFERÊNCIAS E TAMANHOS CINTAS: TAM P = 80 - 91 CM TAM M = 92 - 101 CM</p>	20

	TAM G = 102 - 114 CM TAM XG = 115 - 125 CM TAM XXG = 126 - 135 CM	
46	COLETE REFLEXIVO SEM BOLSO LARANJA FLUORESCENTE; DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, O COLETE STEELFLEX ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013; VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE . OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE; TECIDO 100% POLIÉSTER COM ÁREA FRONTAL PERFURADA - MAIOR RESPIRABILIDADE; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; MODELO SEM BOLSO COM FECHAMENTO EM VELCRO; FAIXAS RETRORREFLETIVAS; DISPONÍVEL NA COR LARANJA FLUORESCENTE COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER; COR: LARANJA FLUORESCENTE; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: M, G, XG E XXG;	904
47	COLETE REFLEXIVO SEM BOLSO AMARELO FLUORESCENTE; DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, O COLETE STEELFLEX ATENDE A CLASSE 2 DA NORMA NBR 15292 2013; VESTIMENTA DE ALTA VISIBILIDADE . OFERECE SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM AMBIENTES DIURNOS, NOTURNOS OU COM BAIXA LUMINOSIDADE; TECIDO 100% POLIÉSTER COM ÁREA FRONTAL PERFURADA - MAIOR RESPIRABILIDADE; FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER; MODELO SEM BOLSO COM FECHAMENTO EM VELCRO; FAIXAS RETRORREFLETIVAS; DISPONÍVEL NA COR AMARELO FLUORESCENTE . COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER; COR: AMARELO FLUORESCENTE; DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS: M, G, XG E XXG;	904
48	AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. VANTAGENS E BENEFÍCIOS: AVENTAL DE PVC FORRADO; COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE; MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; COMO ESSE PRODUTO PODE SER APLICADO: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	270
49	AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC PRETO; DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA AMARELO CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS E DE NECESSIDADES INDUSTRIAIS PARA TODOS OS ASPECTOS DO VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO DENTRO DESTAS INDÚSTRIAS, USANDO O TIPO CERTO DE VINIL PVC AVENTAL É ESSENCIAL PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO E HIGIENE. VANTAGENS: QUANDO O TRABALHO NÃO EXIGE UM MACACÃO CHEIO, VOCÊ TEM A OPÇÃO DE UM AVENTAL . SE ENCAIXA CONFORTAVELMENTE SOBRE A ROUPA DE TRABALHO E FORNECER UMA BARREIRA LÍQUIDO-RESISTENTE COM RESISTÊNCIA Á AGUA E ALGUNS PRODUTOS QUÍMICOS DE BAIXA AGRASSIVIDADE. ESCOLHA DE BAIXO CUSTO OFERECENDO EXCELENTE PROTEÇÃO SUPERIOR A RESPINGOS; FLEXÍVEL, LEVE E RESISTENTE; IDEAL PARA AMBIENTES QUE EXIGEM MUITA SUJEIRA CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	240
50	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - FPS 60, 120GR;	40

	<p>DESCRIÇÃO: FPS 60, PROTEGE A PELE CONTRA AÇÃO NOCIVAS DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS UVA/UVB. PROTEGE A PELE ATÉ 60 VEZES MAIS SE NÃO TIVESSE APLICADO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: NÃO CONTEM PABA; "OIL FREE", NÃO COMEDOGÊNICA, ÁGUA RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, AJUDA A PREVINIR O ENVELHECIMENTO DA PELE.</p> <p>INDICAÇÃO: FPS 60, FOI DESENVOLVIDO PARA PROTEGER A PELE CONTRA OS RAIOS UVA E UVB, EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES E PELAS RADIAÇÕES PROVENIENTES DE TRABALHOS QUE EMITAM ESTE TIPO DE RADIAÇÃO. PREVENINDO O CANCER E O ENVELHECIMENTO PRECOCE DA PELE.</p>	
51	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM SUSPENSÃO; DESCRIÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E COM SLOT (ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR FACIAL E AUDITIVO). SUSPENSÃO DIVIDIDA EM DUAS PARTES: CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADAS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. JUGULAR OPCIONAL CONFECIONADA EM PVC COM 13MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO. O DESIGN DO CASCO FOI PROJETADO PARA DISTRIBUIR UNIFORMEMENTE O IMPACTO, COM SELO AUTORIZADO DO INMETRO, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 8221:2003.</p> <p>CLASSE B: CAPACETE PARA USO NA INDÚSTRIA, TIPO II, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR, AJUSTE DA SUSPENSÃO ATRAVÉS DE PINOS.</p> <p>NAS CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, BEGE, MARROM, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO E CINZA. (SERÁ INFORMADO NA AF)</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p>	2100
52	<p>CAPACETE COM AJUSTE FÁCIL;</p> <p>DESCRIÇÃO: AJUSTE FÁCIL, COM APENAS UMA MÃO, SUSPENSÃO SE CONFORMA À BASE DO CRÂNIO, EVITANDO PONTOS DE TENSÃO, TRAZENDO MAIOR ESTABILIDADE E CONFORTO AO USUÁRIO COMPATÍVEL COM OUTROS EPIS: ABAFADORES, VISEIRAS E ÓCULO</p> <p>VANTAGENS: O CAPACETE DE SEGURANÇA H-700 É COMPOSTO DE CASCO, SUSPENSÃO E JUGULAR, ESTAS PARTES DEVEM SER SELECIONADAS PELO USUÁRIO PARA MONTAR A CONFIGURAÇÃO DESEJADA PARA ATENDER OS DIFERENTES RISCOS QUE POSSAM EXISTIR NO AMBIENTE DE TRABALHO, OS QUAIS DEVEM SER DEVIDAMENTE MAPEADOS PELO USUÁRIO, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.</p> <p>COMPATÍVEL COM OUTROS EPIS: ABAFADORES, VISEIRAS E ÓCULOS</p> <p>A SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL PARA O CAPACETE, TORNA POSSÍVEL FAZER O AJUSTE DO CAPACETE COM APENAS UMA MÃO, DE FORMA PRÁTICA E FÁCIL. ALÉM DISSO, O AJUSTE FÁCIL SE ADEQUA PARA DIFERENTES TIPOS DE TAMANHOS DE CABEÇA E É CONFORTÁVEL.</p> <p>CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;</p> <p>COR: SERÁ INFORMADO NO MOMENTO DO PEDIDO;</p>	148
53	<p>CONE POLIETILENO FLEXÍVEL, BASE QUADRADA, 75CM; ALTURA TOTAL: 75 CM ALTURA DA BASE: 4,5 CM; LARGURA DA BASE: 40 X 40 CM;</p>	75

	<p>PESO: 4.200 KG; MATERIAL: CORPO EM POLIETILENO, FLEXIVEL E BASE; FINALIDADE: CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA;</p>	
54	<p>PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; MEDIDAS (AXLXP) ABERTA 645MM X 270MM X 310MM. FECHADA 665MM X 270MM X 25MM</p>	20
55	<p>CORDA SEMI-ESTÁTICA LARANJA 11,5 MM NORMA NR35 - 50 METROS; DESCRIÇÃO: CORDA DE SEGURANÇA DE 11 MM COR LARANJA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 30 KN. CONFECCIONADO COM 62 % DE POLIAMIDA (ALMA) E 38 % DE POLIÉSTER (CAPA). DESENVOLVIDA PARA TRABALHO EM ALTURA, RESGATE, ESPAÇOS CONFINADOS, ESPORTE E AVENTURA. PODE SER USADA NA APLICAÇÃO DE LINHA DE VIDA. CORES: TOTALMENTE PRETA; MATERIAL: 60% EM POLIÉSTER E 40 % EM POLIAMIDA; RESISTÊNCIA: 39KN; PESO POR METRO: 110G/M; VANTAGENS: GRANDE RESISTÊNCIA A ABRASÃO E TRAÇÃO, EXCELENTE MALEABILIDADE E BAIXO ALONGAMENTO</p>	7
56	<p>CORDA PARA TRAVA QUEDAS TRANÇADA EM POLIAMIDA – 50 METROS; DESCRIÇÃO: CORDA TRANÇADA DE POLIAMIDA 12MM CONSTITUÍDA EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS. CONSTITUÍDO EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. CARGA DE RUPTURA: CABO COMPLETO: 20KN = 2.038(KGF) CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN = 1.529(KGF)</p>	7
57	<p>CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS; INDICADA PARA ELEVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS. NUNCA UTILIZAR PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS OU ANIMAIS. POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA, FLEXIBILIDADE E FACILIDADE NO MANUSEIO, REDUZINDO O ESFORÇO DURANTE A OPERAÇÃO, ALÉM DE OFERECER MENOR RISCO OU DANOS NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS</p> <p>DETALHES TÉCNICOS CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM ELEVAÇÃO VERTICAL/DIRETA:3,0 T CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM ELEVAÇÃO FORÇA/LAÇO:2,4 T CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM ELEVAÇÃO CESTO/PARALELA:6,0 T CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM ELEVAÇÃO CESTO/ANGULAR ATÉ 45°:4,2 T CARGA DE TRABALHO DA CINTA EM ELEVAÇÃO CESTO/ANGULAR 46° ATE 60°:2,0 T COMPRIMENTO TOTAL DA CINTA ELEVAÇÃO DE CARGA:2,0 M FATOR DE SEGURANÇA DA CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA:7:1 LARGURA DA CINTA:90,0 MM MATERIAL DA CINTA:POLIÉSTER NORMA DE REFERÊNCIA DA CINTA: ABNT NBR 15637-1</p>	12
58	<p>GANCHO DE AÇO COM OLHAL, 3,15 TONELADAS, COM TRAVA, GRAU 8,</p>	8

	UTILIZADO COMO ELEMENTO DE CONEXÃO EM CABOS DE AÇO, LINGAS DE CORRENTES, CINTAS DE POLIÉSTER, ENTRE OUTROS, NOS PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO E IÇAMENTO DE CARGAS. USO INDUSTRIAL. MATERIAL FABRICADO E TESTADO CONFORME A NORMA EN 1677. PINTADO NA COR AMARELA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO.	
59	CORDELETE 8MM , FABRICADO COM FIOS CONTÍNUOS DE POLIAMIDA DE ALTA TENACIDADE, NO PADRÃO KERNMANTLE (CAPA E ALMA), COM PESO DE 39,8G/M E RESISTÊNCIA DE 1640KGF. CERTIFICAÇÃO CE PELA NORMA EUROPEIA EN564. VENDIDO POR METRO;	200
60	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS. É CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TOUCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, ATRAVÉS DE PRODUÇÃO TOTALMENTE AUTOMATIZADA, ELIMINANDO, COM ISSO, TODO E QUALQUER CONTATO MANUAL; TAL PROCESSO PROPORCIONA MAIOR QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO, UNIFORMIDADE E HIGIENE AO PRODUTO; RECOMENDADO PARA: USO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FRIGORÍFICOS, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, ETC.	43
61	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT; TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO. COR: BRANCO. GRAMATURA: 30GR. EMBALAGEM: 100 UNID. RECOMENDADO PARA: PARA CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS NOS TRABALHOS QUE NÃO REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, POIS ESTA MÁSCARA NÃO POSSUI FILTROS PARA A PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. INDICADA PARA USO NA ÁREA GASTRONÔMICA, ESTÉTICA, SAÚDE E INDUSTRIAL.	43
62	MÁSCARA FACIAL 1/4 PARA 1 CARTUCHO; DESCRIÇÃO: MÁSCARA FACIAL 1/4, UM MODELO ECONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA RESPIRATÓRIA; SUAS CARACTERÍSTICAS POSSUEM DUAS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO E UMA ENTRADA PARA CARTUCHO, POSSUI UMA ARANHA COM QUATRO PONTAS COM ELÁSTICO SUPERIOR E INFERIOR COM REGULAGEM E SUPORTE PARA CABEÇA. O CORPO DA PEÇA CONTÉM BORDAS VIRADAS E QUEIXEIRA INTERNA, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO E EXCELENTE VEDAÇÃO. TAMBÉM POSSUI DUAS ABERTURAS LATERAIS ONDE SE LOCALIZA AS VÁLVULAS DE EXALAÇÃO COMPOSTA POR VÁLVULA E MEMBRANA E NAS SUAS PARTE FRONTAL. NORMAS: NBR 13694/1996 PEÇA FACIAL	200

	NBR 13696/1996 FILTROS E COMPOSTOS NBR 13697/1996 FILTROS MÊCANICOS	
63	CARTUCHO PARA RESPIRADOR CMC-1 VAPOR ORGÂNICO E GÁS ACIDO; DESCRIÇÃO: CARTUCHO QUÍMICO RECOMENDADO SOMENTE EM ATMOSFERAS CONTENDO (1) NO MÍNIMO 19,5% DE OXIGÊNIO E ATÉ 1000 PPM DE VAPORES ORGÂNICOS, 10 PPM DE CLORO, 30 PPM DE FORMALDEÍDO E 50 PPM DE ÁCIDO CLORÍDRICO, 50 PPM DE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	200
64	CARTUCHO PARA MÁSCARA GÁS ÁCIDO CMB-1; DESCRIÇÃO: CARTUCHO QUÍMICO RECOMENDADO SOMENTE EM ATMOSFERA CONTENDO (1) NO MÍNIMO 19,5% DE OXIGÊNIO (2) ATE 1000 PPM DE VAPORES ORGÂNICOS, 10 PPM DE CLORO , 30 PPM DE FORMALDEÍDO, 50 PPM DE ÁCIDO CLORÍDRICO E 50 PPM DE DIÓXIDO DE ENXOFRE.	200
65	CARTUCHO PARA AMÔNIA E METILAMINA CMD-1; DESCRIÇÃO: OS CARTUCHOS, FILTROS E ACESSÓRIOS SÃO DESENVOLVIDOS E FABRICADOS DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE TECNOLOGIA E QUALIDADE, VISANDO ACIMA DE TUDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. CARTUCHO QUÍMICO RECOMENDO SOMETE EM ATMOSFERA CONTENDO NO MÍNIMO 19,5 DE OXIGÊNIO (2) ATÉ 300 PPM DEAMÔNIA E AMINAS E 100 PPM DE METILAMINA, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA AMÔNIA E METILAMINA, A SER UTILIZADO COM RESPIRADORES SEMIFACIAIS E FACIAIS INTEIRAS	200
66	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA 4,80 / 8,40 METROS - 27 DEGRAUS: NÃO CONDUZEM ELETRICIDADE, SÃO RESISTENTES A CORROSÃO QUÍMICA. CARGA MÁXIMA: 110 KG. FIBRA EXTENSÍVEL COM DEGRAUS REDONDOS. PRINCIPAIS VANTAGENS: TODAS AS ESCADAS POSSUEM 1 (UM) DEGRAU A MAIS DENOMINADO "DEGRAU DE SEGURANÇA"; FIBRA EXTENSÍVEL PARA O PROFISSIONAL DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TELEFONIA E TV POR ASSINATURA E PARA ACESSAR OS AMBIENTES DA NR10; AGORA MAIS DO QUE NUNCA - FORTE NO DESEMPENHO, LEVE AO CARREGAR, MELHORANDO A "CORRIDA" NO SEU TRABALHO REDUZINDO O CANSAÇO DO SEU DIA-A-DIA; DEGRAUS TUBULARES SE ENCAIXANDO PERFEITAMENTE NO CALÇADO EVITANDO DESLIZES; CATRACAS EM POLIAMIDA SUPORTANDO CARGAS ACIMA DA DE ALUMÍNIO E ISOLANTES; GUIAS DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO; CORDA DE POLIPROPILENO SUAVE AO PUXAR (MAIOR DURABILIDADE); ROLDANA PERFEITA PARA ESTENDER A CORDA. DEGRAUS: 15 X 2; ALTURA FECHADA (M): 4,80; ALTURA ABERTA (M): 8,40; PESO (KG): 24	4
67	FAIXA ZEBRADA (AMARELA/PRETA) 10CMX100MX0.10MM - EXCEL DESCRIÇÃO GERAL: FAIXA PARA ISOLAMENTO ZEBRADA, NAS CORES PRETA E AMARELA, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA. FINALIDADE: SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREA.	40
68	FITAS PARA SINALIZAÇÕES ESPESSURA 0,15MM X 100M; DESCRIÇÃO GERAL: FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO; CARACTERÍSTICAS: DORSO: FILME DE PVC COLORIDO; ADESIVO: BORRACHA NATURAL E RESINA CORES: AMARELO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, AZUL E VERDE; ESPESSURA TOTAL: 0,15MM; FINALIDADE: DEMARCAÇÃO DE SOLO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, GARAGENS, FILAS E ESTACIONAMENTOS COBERTOS. SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO, ÁREAS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO, TUBULAÇÕES EM GERAL.	40
69	TELA TAPUME LARANJADO 1,20 X 50M; DESCRIÇÃO GERAL: TELA TAPUME SÃO UTILIZADAS PARA SINALIZAR, ISOLAR	4

	<p>ÁREAS DE TRABALHO. FINALIDADE: ISOLAR ÁREA, PORÉM NÃO SERVEM COMO GUARDA CORPO.</p>	
70	<p>MACA ENVELOPE – TIPO SKED DESCRIPTIVO TÉCNICO: PLACA LAMINADA EM POLIETILENO COM TRATAMENTO UV. ALÇAS PARA TRANSPORTE E FITAS DE FECHAMENTO DA MACA E FIXAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILIDADE DE IÇAMENTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL E ARRASTE. INDICADO PARA TRABALHOS QUE NECESSITEM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE ACESSO POR CORDA. FABRICADA COM PLACA PLÁSTICA FLEXÍVEL E MUITO RESISTENTE, ELA SE TORNA RÍGIDA QUANDO DOBRADA EM TORNO DA VÍTIMA, PODENDO SER ENROLADA COM MUITA FACILIDADE E INSERIDA NA MOCHILA QUE ACOMPANHA O PRODUTO, TORNANDO SEU TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO EXTREMAMENTE COMPACTO. RECOMENDADA PARA AUXÍLIO NO RESGATE E TRANSPORTE DE VÍTIMAS EM ALTURA, ESPAÇOS CONFINADOS, LOCAIS RESTRITOS, ÁREAS EXTERNAS E AMBIENTES NATURAIS. ACOMODA PRANCHAS CURTAS OU LONGAS E IMOBILIZADOR DE COLUNA (TIPO SKED OU IMMO). PODE SER IÇADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES: FAZEM PARTE DO PRODUTO: 01 ESTRIBO ACOPLÁVEL; 01 MOCHILA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; 01 MOSQUETÃO DE AÇO PARA RESGATE CARGA DE RUPTURA DE 40 KN; 04 ALÇAS EXTRAS ACOPLÁVEIS PARA CARREGAMENTO DA MACA – FITA DE 25 MM; 10 METROS DE CORDA EM POLIAMIDA SEMI-ESTÁTICA, DIÂMETRO 12 MM, RUPTURA DE 20 KN, COR BRANCA; 02 CINTAS PARA SUSPENSÃO HORIZONTAL DE TAMANHOS E CORES DIFERENCIADAS PARA MELHOR AJUSTE E IDENTIFICAÇÃO (VERMELHA E PRETA), CONFECCIONADAS EM FITAS DUPLAS DE POLIÉSTER DE 45 MM DE LARGURA COM CARGA DE RUPTURA 22 KN. MATERIAL: PLACA LAMINADA EM POLIETILENO COM TRATAMENTO UV FITAS: POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COSTURAS: ZIG-ZAG CONTÍNUO, FIVELAS: FAST CONECT; COR: LARANJA; LARGURA: 93 CM; COMPRIMENTO: 240 CM; ESPESSURA: 3 MM; PESO MACA: 6,0 KG; PESO TOTAL: 9,1 KG.</p>	1
71	<p>TELA MOSQUITEIRO NYLON ROLO DE 1,0 M X 50 M MAIS HIGIENE E TRANQUILIDADE AOS AMBIENTES QUALIDADE A FAVOR DO SEU NEGÓCIO. PROTEÇÃO CONTRA: INSETOS, ANIMAIS E PEQUENOS; SINÔNIMO DE AMBIENTES INDUSTRIAIS OU RESIDENCIAIS BEM VENTILADOS E PROTEGIDOS, A TELA MOSQUITEIRO É A SOLUÇÃO IDEAL PARA GARANTIR A TRANQUILIDADE E O CONFORTO DA SUA FAMÍLIA, A CERTIFICAÇÃO DE HIGIENE PARA O SEGMENTO DA SAÚDE, QUÍMICO, ALIMENTÍCIO E ATÉ MESMO A SEGURANÇA PARA CONSTRUÇÕES CIVIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ROLO DE 1,0 X 50 M 100% POLIETILENO ANTI-UV ESPESSURA DO FIO: 0,25 MM ABERTURA DA MALHA: 1,40 X 1,60 MM APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAS, INDÚSTRIAS E EMPRESAS;</p>	4
72	<p>MANEQUIM DE PLÁSTICO MASCULINO BOMBADO BRANCO COM CABEÇA DE OVO ESPECIFICAÇÕES DO MANEQUIM: ALTURA: 1.86 M BUSTO: 0.94 M CINTURA: 78 CM QUADRIL: 92 CM MATERIAL: PLÁSTICO. COR: BRANCO ATENÇÃO: BASE (DOIS PINOS);</p>	3

73	<p>AMBÚ REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE COMPLETO INFORMAÇÕES DO PRODUTO: TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCACIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS. VÁLVULA COMPATÍVEL APENAS COM O NOVO RESERVATÓRIO COM CONEXÃO DIRETA (JÁ INCLUSO). APLICAÇÃO: PRIMEIROS SOCORROS; SALAS DE EMERGÊNCIAS; UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA; ANESTESIA.</p>	3
74	<p>MALETA PARA MEDICAMENTOS 23X37X22CM CARACTERÍSTICAS: - COM DIVISÓRIA - TAMANHO: 23X37X22CM; - BRANCO; - COM LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA; - EM PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE;</p>	4
75	<p>KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS CONFECCIONADA EM EVA (4MM); COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE; PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; É USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; PODE SER LAVADA E REUTILIZADA; COR: ROXA, TAMANHO: PP, DIMENSÕES: 30 X 8CM COR: AZUL, TAMANHO: P, DIMENSÕES: 53 X 8CM COR: LARANJA, TAMANHO: M, DIMENSÕES: 63 X 9CM COR: VERDE, TAMANHO: G, DIMENSÕES: 86,5 X 10CM</p>	5
76	<p>KIT DE TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS CARACTERÍSTICAS: TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO DE EVA COM VELCRO CONJUNTO COM 4 PEÇAS EQUIPAMENTOS PARA RESGATE É CONFECCIONADA COM UMA ESPUMA DE POLIETILENO PODENDO SER CORTADA POR QUALQUER TESOURA PARA ADEQUAR A TALA A MEDIDA EXATA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO, É TOTALMENTE A PROVA DA ÁGUA E PODE SER UTILIZADA MAIS DE UMA VEZ. COR: ROXA, TAMANHO: PP, DIMENSÕES: 30 X 8CM COR: AZUL, TAMANHO: P, DIMENSÕES: 53 X 8CM COR: LARANJA, TAMANHO: M, DIMENSÕES: 63 X 9CM COR: VERDE, TAMANHO: G, DIMENSÕES: 86,5 X 10CM</p>	3
77	<p>COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P, M, G E GG - COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO STIFNECK COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM; REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM; VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. TAMANHO: G</p>	8
78	<p>O COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA</p>	5

	<p>MANUTENÇÃO DO ALINHAMENTO NEUTRAL DA ESPINHA CERVICAL COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES - O COLAR CERVICAL AMBU FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO ALINHAMENTO NEUTRAL, PREVENÇÃO DO DESVIO LATERAL E FLEXÃO ANTERIOR/POSTERIOR E EXTENSÃO DA ESPINHA CERVICAL DURANTE O TRANSPORTE E ROTINA DE CUIDADOS DO PACIENTE. - É O ÚNICO COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES (12 POSIÇÕES NA VERSÃO PEDIÁTRICA) PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO E 2 MEDIDAS DE COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO. O AMBU POSSUI APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; - POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA.</p>	
79	<p>GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, FABRICADA 100% EM ALGODÃO, NÃO ESTERILIZADA, USO INDIVIDUAL E ÚNICO. PACOTE COM 500 UNIDADES. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. COM DATA D VALIDADE MINIMA DE 1 ANO;</p>	10
80	<p>ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² COM 12 UNIDADES EUROPA TAMANHO 08CM X 1,8 M. COM DATA D VALIDADE MINIMA DE 1 ANO;</p>	20
81	<p>MÁSCARA POCKET PARA RCP - RESSUSCITADOR A MÁSCARA COMBINA FUNCIONALIDADE COM PORTABILIDADE, UM COMPLEMENTO ESSENCIAL PARA AS NECESSIDADES DE REANIMAÇÃO CÁRDIO-PULMONAR. A MÁSCARA FOI PROJETADA PARA SITUAÇÕES ONDE É NECESSÁRIO O AUXÍLIO RESPIRATÓRIO E A VENTILAÇÃO. É FEITA DE MODO BOCA-MÁSCARA, OU SEJA, A BOCA DO SOCORRISTA NÃO ENTRA EM CONTATO COM A DO PACIENTE, MAS SIM COM A MÁSCARA. PODE SER UTILIZADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. ALMOFADA MACIA PARA EVITAR FUGA DE AR E POSSIBILITAR MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO. É FORNECIDO PRONTO PARA O PRIMEIRO USO.</p>	5
82	<p>CAPACETE BASEBALL: SÃO CAPACETES ELEGANTES E MODERNOS DE SEGURANÇA QUE FORAM PROJETADOS PARA MANTÊ-LO SEGURO. OS CAPACETES SÃO LEVES PERMITINDO CONFORTO PARA TODO O DIA. O CAPACETE DISCO TAMBÉM TEM UMA CABEÇA DE DUAS POSIÇÕES PARA SER USADO POSIÇÃO NORMAL OU ENTÃO VIRADO PARA TRÁS IDEAL PARA TRABALHOS EM ALTURA. O DESIGN INOVADOR TEM UMA FORMA BONÉ DE BEISEBOL QUE MELHORA OS PORTADORES DE VISÃO VERTICAL. O CAPACETE TAMBÉM FOI TESTADO PARA USO QUANDO USADO PARA TRÁS. A TAMPA DE SEGURANÇA É FABRICADO A PARTIR DE ABS E TEM UM ARNÊS INTEGRAL QUE TEM 3 BANDAS TÊXTEIS COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO. FABRICADOS EM CORES</p>	15

	<p>FLUORESCENTES COM UMA FAIXA REFLEXIVA DE ALTA VISIBILIDADE EM CONDIÇÕES DE TEMPO DO DIA OU DA NOITE.</p> <p>FORMA BONÉ DE BEISEBOL INOVADOR PARA MELHORAR A VISÃO VERTICAIS TESTADO PARA FRENTE PARA TRÁS USANDO A REDUZIR ONERAÇÃO</p> <p>ARNÊS TÊXTIL: 3 TIRAS TÊXTEIS COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, FAIXA DE ESPUMA PARA SUOR, AJUSTE INOVADOR COM BOTÃO, 2 POSIÇÕES POSSÍVEIS DA CABEÇA (EM CIMA / BAIXO) PARA MAIOR CONFORTO</p> <p>ISOLAMENTO ELÉTRICO, IDEAL PARA SER USADO COMO CONSTRUTORES CAPACETES. ADEQUADO PARA USO POR ELETRICISTAS, ENCANADORES, CONSTRUTORES, OS VISITANTES NO LOCAL E EM QUALQUER LUGAR DENTRO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO.</p>	
83	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, CINZA, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO ESPELHADO E CINZA COM REVESTIMENTO EXTERNO ESPELHADO NA COR PRATA, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E SÃO FIXAS POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS, OU PRESILHA PLÁSTICA COM ELÁSTICO. UMA PEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO COM ESPUMA DE 5 MM DE ESPESSURA COLADA, COM 6 CANAIS SUPERIORES E 3 CANAIS INFERIORES DE CADA LADO PARA VENTILAÇÃO, PODE, OU NÃO, SER ENCAIXADA NA PARTE INTERNA DA ARMAÇÃO E RECobre TODO O CONTO RNO INTERNO DA ARMAÇÃO, INCLUSIVE O APOIO NASAL.</p> <p>ESPUMA DE VEDAÇÃO OFERECE UMA PROTEÇÃO SUPERIOR EM AMBIENTES ONDE POEIRA E DETRITOS REPRESENTAM UM RISCO DE LESÃO OCULAR DESIGN SEM ARMAÇÃO E DE LENTE ÚNICA PROPORCIONA UM CAMPO DE VISÃO PERIFÉRICA MAIS AMPLO E DESOBSTRUÍDO</p> <p>FACILIDADE NA RETIRADA DAS HASTES E COLOCAÇÃO DE TIRANTE HASTES E TIRANTE AJUSTÁVEL INCLUÍDOS NO PRODUTO</p> <p>PRODUTO 100% DIELETRICO</p> <p>LENTE COM REVESTIMENTO ANTE EMBAÇANTE QUE MANTÉM AS LENTES LIMPAS E CONSERVADAS</p>	20
84	<p>PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA 18DB</p> <p>A BRILHANTE IDEIA DE PROTEÇÃO AUDITIVA, ESPUMA DE POLIURETANO DE BAIXA PRESSÃO DE LASER LITE EXPANDE SUAVEMENTE DENTRO DO CANAL AUDITIVO PARA O DESGASTE CONFORTÁVEL A LONGO PRAZO, ENQUANTO O SEU CONTO RNO EM FORMA DE T OFERECE FÁCIL MANUSEIO. SUA MAGENTA DE ALTA VISIBILIDADE E AS CORES AMARELAS FAZEM VERIFICAÇÕES DE CONFORMIDADE RÁPIDO E FÁCIL. ALÉM DISSO, LASER LITE ESTÁ DISPONÍVEL EM EMBALAGEM ESPECIAL E OPÇÕES DE DISPENSER, IDEAL PARA INDÚSTRIAS DE PROCESSO COM BAIXAS TOLERÂNCIAS DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS.</p> <p>CORES VIBRANTES FAZEM A PROTEÇÃO VISÍVEL</p> <p>ESPUMA DE POLIURETANO AUTO AJUSTÁVEL EXPANDE PARA CABER PRATICAMENTE CADA UTENTE CONTO RNO EM FORMA DE T PARA FÁCIL INSERÇÃO E DESGASTE PELE CÉLULA FECHADA ESPUMA SUAVE, O SOLO RESISTENTE EVITA O ACÚMULO DE SUJEIRA DISPONÍVEL EM EMBALAGENS DE SACO DE PLÁSTICO MODELO COM CORDÃO PARA MAIOR SEGURANÇA</p>	120
85	<p>IMOBILIZADOR PARA DEDO DUPLO P M G GG</p> <p>TAMANHO: O TAMANHO DO PRODUTO VARIA CONFORME O DEDO QUE RECEBERÁ O TRATAMENTO:</p> <p>* P: 1º E 2º DEDOS</p> <p>* M: 2º E 3º DEDOS</p> <p>* G: DEDÃO</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>O IMOBILIZADOR DE DEDO SPLINT DUPLO BILATERAL É UTILIZADO NA IMOBILIZAÇÃO DOS DEDOS, SEJA EM CASOS DE FRATURAS COMO DEMAIS</p>	10

	<p>LESÕES. ESTÁ DISPONÍVEL NA COR BRANCA E EM DIVERSOS TAMANHOS, CONFORME O DEDO QUE SE OBJETIVE IMOBILIZAR. PRINCIPAIS INDICAÇÕES: AMPUTAÇÃO PARCIAL; FRATURAS; ENTORSES; LUXAÇÕES; UNHAS ENCRAVADAS. PRECAUÇÕES: O USO DESTES PRODUTOS DEVE SER FEITO SEMPRE SOB ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO. O TEMPO E HORÁRIOS DE USO SERÃO DETERMINADOS POR ESTE PROFISSIONAL, E DEVERÃO SER SEMPRE RESPEITADOS. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COR BRANCO E VELCRO PARA FECHAMENTO.</p>	
86	<p>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MÃO INDICAÇÃO DE USO É UM PRODUTO INDICADO PARA O USO EM AFECÇÕES LEVES DO PUNHO, COMO PREVENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ARTRITE, TENDINITE, ENTORSES, TENOSSINOVITES MODERADAS, TRATAMENTO DE LER (LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO) E/OU DORT (DISTÚRBO OSTEOMUSCULAR RELACIONADO AO TRABALHO), PROTEÇÃO E ESTABILIZAÇÃO ARTICULAR, DIMINUIÇÃO E PREVENÇÃO DE FADIGA MUSCULAR CAUSADA PELA JORNADA DE TRABALHO EXAUSTIVA. MATERIAL: FORMATO AJUSTÁVEL E ANATÓMICO ÓTIMA COMPRESSÃO COSTURA RESISTENTE 100% ALGODÃO</p>	10
87	<p>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO E PERNA TIPO: DE VÁCUO; PARTE DO CORPO: DE BRAÇO, DE PERNA OUTRAS CARACTERÍSTICAS: EM PVC DESCRIÇÃO: CONSTRUÍDO EM PVC 100%, FLEXÍVEL, ESPESSURA 40/100 MM, TRANSLÚCIDO X RAY, OS DOIS FORROS DE PVC FORAM FIXADOS POR ALTA FREQUÊNCIA QUE PODE GARANTIR ÁGUA PERFEITA E AR PROOF, VÁLVULA 1/4 DE VOLTA, AS CINTAS DE VELCRO FORAM REMOVÍVEIS. A TALA DE VÁCUO AJUDA O PARAMÉDICO A TER UMA IMOBILIZAÇÃO PERFEITA. FÁCIL DE LIMPAR.</p>	3
88	<p>PRANCHA PARA RESGATE DESCRIÇÃO: PRANCHA DE MADEIRA NAVAL CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGOS E PARAFUSOS), QUE INIBAM A TRANSPARÊNCIA EM RAIOS X. MEDINDO 1,85 X 46,5 ACOMPANHA JOGO DE CINTOS SOMENTE C/ 3 PEÇAS. INDICAÇÕES: É UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. A VÍTIMA É IMOBILIZADA SOBRE A SUPERFÍCIE RÍGIDA DA PRANCHA E TRANSPORTADA COM SEGURANÇA EVITANDO AGRAVOS AO QUADRO CLÍNICO. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMO ACESSÓRIOS. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO DE LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. 100% TRANSPARENTE PARA O USO EM RAIOS-X. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA IMOBILIZAÇÃO. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA. FEITA EM POLIETILENO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG; RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL; POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS; DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR</p>	2

	<p>ACOMODAÇÃO DO PACIENTE; TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; COR: AMARELA.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA ESTILO ARANHA, IMOBILIZADOR DE CABEÇA (COXINS) COMO ACESSÓRIOS.</p> <p>DIMENSÕES: COMPRIMENTO ABERTA: 1830 MM; LARGURA ABERTA: 440 MM; ALTURA MÁXIMA: 65 MM; PESO LÍQUIDO: 8,5 KG; PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 9,0 KG; CAPACIDADE DE CARGA: 180 KG; DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 1,85 X 0,46 X 0,08 M; VOLUME DA EMBALAGEM: 0,07 M³. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE DOBRÁVEL C/ 4 CINTOS EM COMPENSADO NAVAL COM ESTRUTURA DE AÇO, LIMITADORES ANTI ESMAGAMENTO DE DEDOS, NÃO RADIO TRANSPARENTE.</p> <p>MEDIDAS ABERTA 178X45CM</p> <p>PESO: 14KG</p> <p>MEDIDAS P/ TRANSPORTE: 95X47X8CM</p>	
89	<p>IMOBILIZADOR DE CABEÇA ESPUMA IMPERMEÁVEL ADULTO - HEAD BLOCK</p> <p>O IMOBILIZADOR DE CABEÇA DESTINA-SE AO USO EM PACIENTES COM DOIS OU MAIS ANOS DE IDADE E NÃO É COMPATÍVEL COM COLCHÕES DE VÁCUO;</p> <p>INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA, SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE;</p> <p>CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INJETADO, COM 2 MM, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA; AS PROTEÇÕES DOS BLOCOS E BASE SÃO REVESTIDOS COM ESPUMA MACIA TIPO EVA (ELIL VINIL ACETATO) ESPECIAL, COM 5 MM DE ESPESSURA; CINTOS DE NYLON, COM FECHAMENTO EM VELCRO. RÁDIO TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, EVA, VELCRO, BOTÕES DE POLIETILENO E CINTOS DE NYLON; COR: AMARELO COM PRETO; CONTÉM 01 UNIDADE; GARANTIA DE 01 ANO.</p>	4
90	<p>MANEQUIM DE TREINAMENTO</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O MANEQUIM DE TREINAMENTO, É MANEQUIM INFLÁVEL UTILIZADO PARA O TREINAMENTO DE MASSAGEM CARDÍACA TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS. O MANEQUIM DE TREINAMENTO FOI PROJETADO A FIM DE OFERECER A MAIOR VERACIDADE. PARA TANTO, O MANEQUIM POSSUI VENTILAÇÃO NAS NARINAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: MANEQUIM INFLÁVEL DE TREINAMENTO PARA RCP; - MASSAGEM CARDÍACA E VENTILAÇÃO; -PRÁTICO E DE FÁCIL ENTENDIMENTO;</p>	5

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Utilizar preferencialmente papel timbrado)

À

Comissão Especial de Licitação- Sesi/Senai-DR/AP

Ref.: Lic. N.º 16/2019 – Pregão Presencial

Pela presente proposta de preços, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os seguintes preços para a prestação dos serviços abaixo descritos:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	PROTETOR AURICULAR EM SILICONE E CORDÃO DE ALGODÃO	2472	R\$	R\$
2	PROTETOR TIPO CONCHA 16DB, COM CA VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO.	254	R\$	R\$
3	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA 18DB	120	R\$	R\$
4	MÁSCARA PFF2 COM FILTRO;	1100	R\$	R\$
5	MÁSCARA RESPIRADOR PFF1 COM VÁLVULA;	1100	R\$	R\$
6	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCTE C/ 100 PÇS. É CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO)	43	R\$	R\$
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA NASAL E ELÁSTICO, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM TNT	43	R\$	R\$
Valor total lote 01				R\$

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. LENTE: INCOLOR	2884	R\$	R\$
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. LENTE: VERDE	834	R\$	R\$

3	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. LENTE: ESCURA	834	R\$	R\$
4	ÓCULOS DE SOBREPOR PROTETOR ESTE MODELO PODE SER USADO COM ÓCULOS DE GRAU SOBREPOSTO OU ATÉ MESMO SEM. O DESIGN EM FORMA ESTREITA COM MOLDADO GUARDA SOBRANCELHA E LATERAIS REFORÇADAS ESCUDOS OFERECEM PROTEÇÃO VISÃO EXCELENTE QUANDO VOCÊ MAIS PRECISA.	1030	R\$	R\$
5	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, PROTETOR NASAL DE SILICONE, HASTE REGULÁVEL EM TRÊS ESTÁGIOS DE COMPRIMENTO E INCLINAÇÃO, COM CORDÃO. CA: VÁLIDO POR NO MÍNIMO 1 ANO;	490	R\$	R\$
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, AMARELO, CINZA, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO ESPELHADO...	20	R\$	R\$
7	ÓCULOS DE SOLDA MAÇARIQUEIRO;	282		
8	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS MAÇARIQUEIRO TONALIDADE 4	305		
9	LENTE REDONDA PARA ÓCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	305		
Valor total lote 02				R\$

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	MÁSCARA DE SOLDA COMPOSTA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CARNEIRA COM REGULAGEM DE TAMANHOS ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU COM CATRACA E VISOR ARTICULADO QUE SUPORTA UM FILTRO DE LUZ E UMA PLACA DE COBERTURA DE PLÁSTICO NA PARTE INTERNA E EXTERNA. CARNEIRA COM CATRACA;	200	R\$	R\$
2	LENTE DE VIDRO RETANGULAR PARA SOLDAGEM, TONALIDADE 12, COR VERDE 108MMX51MMX6MM	220	R\$	R\$
3	PROTETOR FACIAL COM CATRACA;	40	R\$	R\$
4	MÁSCARA FACIAL 1/4 PARA 1 CARTUCHO; NORMAS: NBR 13694/1996 PEÇA FACIAL NBR 13696/1996 FILTROS E COMPOSTOS NBR 13697/1996 FILTROS MÊCANICOS	200	R\$	R\$
5	CARTUCHO PARA RESPIRADOR CMC-1 VAPOR ORGÂNICO E GÁS ACIDO;	200	R\$	R\$
6	CARTUCHO PARA MÁSCARA GÁS ÁCIDO CMB-1;	200	R\$	R\$
7	CARTUCHO PARA AMÔNIA E METILAMINA CMD-1;	200	R\$	R\$
Valor total lote 03				R\$

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	MANGOTE DE RASPA, MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	192	R\$	R\$
2	AVENTAL BARBEIRO PARA SOLDA EM RASPA, AVENTAL DE SEGURANÇA	192	R\$	R\$
3	AVENTAL DE RASPA DE COURO;	192	R\$	R\$
4	CAPUZ SOLDADOR ANTI-CHAMA, VELCRO E AJUSTE CORDÃO	192	R\$	R\$
5	TOUCA ÁRABE EM HELANCA VERDE;	240	R\$	R\$
6	CAPUZ NR10 RISCO 2 ANTI-CHAMA	30	R\$	R\$
7	TOUCA ÁRABE TECIDO ANTICHAMA AZUL MARINHO	570	R\$	R\$
8	AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER	270	R\$	R\$
9	<u>AVENTAL IMPERMEÁVEL EM PVC</u> PRETO;	240	R\$	R\$
10	MÁSCARA POCKET PARA RCP - RESSUSCITADOR	5	R\$	R\$
Valor total lote 04				R\$

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	LUVAS DE RASPA PUNHO LONGO	192	R\$	R\$
2	A LUVA ANTIESTÉTICA É MOLDÁVEL À MÃO E AO PUNHO DO OPERADOR, OFERECENDO FLEXIBILIDADE E CONFORTO DURANTE O TRABALHO, ALÉM DE SER PRODUZIDA COM MATERIAL ANTIESTÉTICO (ESD=ELECTROSTATIC DISCHARGE), O QUE GARANTE UMA PRECISA E SEGURA MANIPULAÇÃO DE OBJETOS PEQUENOS E FRÁGEIS.	1118	R\$	R\$
3	LUVA DE ALGODÃO MESCLADA PIGMENTADA 4 FIOS	2269	R\$	R\$
4	LUVA DE SEGURANÇA <u>TRICOTADA</u> EM <u>NYLON</u> , RECOBERTA DE <u>POLIURETANO</u> NA PALMA. PUNHO EM ELÁSTICO.	469	R\$	R\$
5	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM <u>VAQUETA</u> NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS. <u>PROTEÇÃO</u> DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES.	679	R\$	R\$
6	<u>LUVA NITRÍLICA</u> PARA PROTEÇÃO QUÍMICA C/FORRO	1279	R\$	R\$
7	<u>LUVA DE PROCEDIMENTO</u> EM <u>LÁTEX</u> COM TALCO, CX COM 50 PARES	10	R\$	R\$
8	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL, MODELO MÃO DE GATO, COR AZUL, NUMERO 35.	3	R\$	R\$
9	<u>LUVA DE COBERTURA</u> PARA LUVAS DE <u>ALTA TENSÃO</u> : LUVAS DE <u>COBERTURA</u> EM <u>VAQUETA</u> E <u>RASPA</u> PARA LUVAS DE <u>BORRACHA</u> PARA <u>ALTA TENSÃO</u> .	18	R\$	R\$
10	<u>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ALTA TENSÃO NOVAX CLASSE 00 500V.</u>	7	R\$	R\$
11	<u>LUVAS PARA ALTA TENSÃO CLASSE 3 30KV 26500V</u>	7	R\$	R\$

LUVA GLADIADOR AZUL: LUVA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO, VULCANIZADO DE LÁTEX VERDE REFORÇADO NA PALMA E NOS DEDOS. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE.	829	R\$	R\$
IMOBILIZADOR PARA DEDO DUPLO P M G GG	10	R\$	R\$
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MÃO	10	R\$	R\$
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE BRAÇO E PERNA TIPO: DE VÁCUO; PARTE DO CORPO: DE BRAÇO, DE PERNA	3	R\$	R\$
Valor total lote 05			R\$

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	192	R\$	R\$
2	BOTA DE SEGURANÇA COM BICO EM PVC	197	R\$	R\$
3	BOTA DE PVC CANO LONGO PRETA;	197	R\$	R\$
4	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE PVC;	540	R\$	R\$
5	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE AÇO;	300	R\$	R\$
6	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL BRANCA CANO LONGO DESCRIÇÃO	60	R\$	R\$
7	SAPATO PARA COZINHA - BRANCO;	40	R\$	R\$
8	SAPATO PARA COZINHA - PRETO;	75	R\$	R\$
9	BOTA DE PVC IMPERMEÁVEL BRANCA CANO CURTO	180	R\$	R\$
Valor total lote 06				R\$

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	CREME PROTETOR, PARA USO EM GRUPO, POTE COM 01 LT	30	R\$	R\$
2	CINTA ERGONÔMICA LOMBAR COM SUSPENSÓRIO E ELÁSTICO	20	R\$	R\$
3	COLETE REFLEXIVO SEM BOLSO LARANJA FLUORESCENTE; DESCRIÇÃO	904	R\$	R\$
4	COLETE REFLEXIVO SEM BOLSO AMARELO FLUORESCENTE; DESCRIÇÃO	904	R\$	R\$
5	PROTETOR SOLAR FATOR 60 - FPS 60, 120GR	40	R\$	R\$
Valor total lote 07				R\$

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM SUSPENSÃO	2100	R\$	R\$
2	CAPACETE COM AJUSTE FÁCIL	148	R\$	R\$
3	CAPACETE BASEBALL	15	R\$	R\$
Valor total lote 08				R\$

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	Valor unit.	Valor total
1	CONE POLIETILENO FLEXIVEL, BASE QUADRADA, 75CM	75	R\$	R\$
2	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	20	R\$	R\$
3	CORDA SEMI-ESTÁTICA LARANJA 11,5 MM NORMA NR35 - 50 METROS	7	R\$	R\$
4	CORDA PARA TRAVA QUEDAS TRANÇADA EM POLIAMIDA - 50 METROS	7	R\$	R\$
5	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS	12	R\$	R\$
6	GANCHO DE AÇO COM OLHAL, 3,15 TONELADAS, COM TRAVA, GRAU 8	8	R\$	R\$
7	CORDELETE 8MM	200	R\$	R\$
8	ESCADA EXTENSÍVEL FIBRA 4,80 / 8,40 METROS - 27 DEGRAUS	4	R\$	R\$
9	FAIXA ZEBRADA (AMARELA/PRETA) 10CMX100MX0.10MM	40	R\$	R\$
10	FITAS PARA SINALIZAÇÕES ESPESSURA 0,15MM X 100M	40	R\$	R\$
11	TELA TAPUME LARANJADO 1,20 X 50M	4	R\$	R\$
12	MACA ENVELOPE - TIPO SKED	1	R\$	R\$
13	TELA MOSQUITEIRO NYLON ROLO DE 1,0 M X 50 M	4	R\$	R\$
14	MANEQUIM DE PLÁSTICO MASCULINO BOMBADO BRANCO COM CABEÇA DE OVO ESPECIFICAÇÕES DO MANEQUIM: ALTURA: 1.86 M BUSTO: 0.94 M CINTURA: 78 CM QUADRIL: 92 CM MATERIAL: PLÁSTICO. COR: BRANCO ATENÇÃO: BASE (DOIS PINOS);	3	R\$	R\$
15	AMBÚ REANIMADOR MANUAL ADULTO SILICONE COMPLETO	3	R\$	R\$
16	MALETA PARA MEDICAMENTOS 23X37X22CM CARACTERÍSTICAS: - COM DIVISÓRIA - TAMANHO: 23X37X22CM; - BRANCO; - COM LACRE E ALÇA NA COR VERMELHA; - EM PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE;	4	R\$	R\$
17	KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS CONFECCIONADA EM EVA (4MM);	5	R\$	R\$
18	KIT DE TALA ARAMADA COM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS	3	R\$	R\$
19	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P, M, G E GG - COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E VENTILAÇÃO DA NUCA	8	R\$	R\$
20	O COLAR CERVICAL AMBU 16 POSIÇÕES FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DO ALINHAMENTO NEUTRAL DA ESPINHA CERVICAL	5	R\$	R\$
21	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, POSSUI 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, FABRICADA 100% EM	10	R\$	R\$



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMAPÁ

	ALGODÃO, NÃO ESTERILIZADA, USO INDIVIDUAL E ÚNICO. PACOTE COM 500 UNIDADES. TAMANHO 7,5 X 7,5 CM. COM DATA D VALIDADE MINIMA DE 1 ANO;			
22	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS/CM² COM 12 UNIDADES EUROPA TAMANHO 08CM X 1,8 M	20	R\$	R\$
23	PRANCHA PARA RESGATE	2	R\$	R\$
24	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ESPUMA IMPERMEÁVEL ADULTO - HEAD BLOCK	4	R\$	R\$
25	MANEQUIM DE TREINAMENTO	5	R\$	R\$
Valor total lote 09				R\$

1) Valor Total do Lote xx é de: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).

2) Esta proposta é válida por _____ dias. (Mínimo de 60 dias).

3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, incluindo todos os custos com fretes, assim como quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na entrega do material.

4) Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____ ;
b) CNPJ (MF) nº: _____ ;
c) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____ ;
d) CPF: _____ RG: _____ - _____ ;
e) Inscrição Estadual nº: _____ ;
f) Endereço: _____ ;
g) Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____ ;
h) CEP: _____ ; e
i) Cidade: _____ Estado: _____ ;
j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____ ;
k) Contato: _____ Fone/Ramal: _____ ;

Local e data,

Assinatura do Representante Legal



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMAPÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO ESPECIAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) Que recebeu e estudou todos os documentos inerentes à presente competição e tomado conhecimento integral do teor do Edital de licitação supracitado, sujeitando-se às disposições nele contidas;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos;
- c) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Sesi/SENAI-DR/AP e suas Entidades, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira;
- d) Que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi/AP;
- e) Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- f) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Atenciosamente,

Data/ nome e assinatura do responsável legal da empresa



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMAPÁ

ANEXO IV – MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019 – Sesi/SENAI-DR/AP

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AP, inscrito no CNPJ nº 03.775.620/0001-90 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP**, inscrito no CNPJ nº 03.775.690/0001-49, ambos pessoas jurídicas de direito privado, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, neste ato representados por sua xxxxxxxxx, Sra. **XXXXXXXX**, doravante denominados **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e alterações posteriores, oriunda do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 – Sesi/SENAI-DR/AP**, do tipo **MENOR VALOR POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 299/2019, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** para contratação de empresa **compra de MATERIAIS DE EPI**, para atender as necessidades do Sesi/SENAI-DR/AP, nos termos e condições descritivas no Instrumento Convocatório Anexos, e, do outro lado, empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, com sede na Av. xxxxxxxxxx, nº xx Bairro xx, xxxxxxx/xx, CEP: xxxxxxx, Telefone: (xx) xxxxxx, vencedora e adjudicatária do(s) **LOTE(S) xx** da licitação supra, neste ato representada legalmente pelo **Sr(a). xxxxxxx**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxx, CPF nº xxxxx, doravante denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços do *objeto contratual* discriminado na cláusula primeira do objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na fixação de preços por meio do **REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAIS DE EPI, para atender as necessidades do Sesi/SENAI-DR/AP**, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital e anexos do Processo Administrativo nº 299/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 – Sesi/SENAI-DR/AP**, para **Registro de Preços** e documentos anexados ao Processo Edital e anexos, os quais são **parte integrante e complementar**, vinculando-se ainda à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, nos termos do art. 34 do Regulamento de Licitações e contratos do Sesi e do SENAI.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ATENDIMENTO:

4.1. Sempre que julgar necessário, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** solicitarão durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrados, na quantidade que for preciso, **mediante a entrega do** Pedido de Compras (ou outro similar utilizado);

4.1.1. A Autorização de Fornecimento (ou outro similar utilizado) será enviado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

4.2. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Fornecimento (ou outro similar utilizado) poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

4.3. O prazo para entrega do(s) objeto(s) registrado(s) será de acordo com a proposta relativa aos objeto pretendido;

4.4. A entrega do(s) objeto(s) registrado(s) deverá ser efetuada de acordo com as solicitações da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** e previamente acatadas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**;

4.5. O **FORNECEDOR REGISTRADO** responsabilizar-se-á pela qualidade do(s) objeto(s) registrado(s) entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

4.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas nesta Ata e no instrumento convocatório;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1. O registro de preços não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos;

5.2. Caso o **FORNECEDOR REGISTRADO** se recuse a baixar os seus preços, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** poderão liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando à igual oportunidade de negociação;

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Descrição do(s) LOTE(S):

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 01				R\$

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 02				R\$

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 03				R\$

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
9			R\$	R\$
10			R\$	R\$
Valor total lote 04				R\$

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 05				R\$

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 06				R\$

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 07				R\$

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
Valor total lote 08				R\$

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			R\$	R\$
15			R\$	R\$
Valor total lote 09				R\$

6.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá fornecer os objetos de acordo com a descrição completa dos itens, a qual encontram-se no **ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS** do **Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2019 – SESI/SENAI-DR/AP**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor, estimado, da presente Ata de Registro de Preços será até **R\$ xxx (xxxxxxxx)** que serão pagos de acordo com a demanda, efetivamente, entregues no período da Ata.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de e Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Quando justificativamente, não for mais do interesse dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado, por despacho da autoridade superior dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO:

10.1. Conforme a demanda, serão realizados os pagamentos em até 30 dias após a emissão da NF e atesto desta, mediante depósito bancário e em favor do **FORNECEDOR REGISTRADO** e devendo a Nota Fiscal ser entregue entre os dias 1 e 25. Após este prazo, deverá a NF somente ser emitida no exercício do mês seguinte para que não exceda a competência;

10.2. É condição para pagamento a apresentação de nota fiscal/fatura detalhada da execução do objeto deste Contrato, bem como as Certidões Negativas de Regularidade Fiscal do FGTS e INSS;

- 10.3. Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o cumprimento definitivo do serviço;
- 10.4. Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo “atesto”;
- 10.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o **FORNECEDOR REGISTRADO** suspenda a execução/entrega do objeto contratual;
- 10.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e o número da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento;
- 10.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que o **FORNECEDOR REGISTRADO** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;
- 10.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
- 10.9. A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na fatura correspondente a ocorrência;
- 10.10. A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los é causa de rescisão do contrato;
- 10.11. Não haverá, sobre hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 10.12. A nota fiscal deverá ser entregue à Gerência de Infraestrutura Corporativa, localizada no prédio da Casa da Indústria no endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2000, Bairro Santa Rita, Macapá-AP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 11.1. O *objeto contratual* deverá atender as especificações constantes neste instrumento.
- 11.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o *objeto contratual* deverá ser entregue, no prazo máximo, de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras (ou outro similar utilizado);
- 11.2.1. Terá o prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, o **FORNECEDOR REGISTRADO** que tiver sua sede fora do Estado do Amapá;
- 11.3. O *objeto contratual* deverá ser entregue na Casa da Indústria – Sesi/Senai-DR/AP - localizada na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 2000 - Bairro Santa Rita, Macapá-AP, CEP: 68.900-030.
- 11.4 A entrega do *objeto contratual* aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** será acompanhada e certificada por colaborador designado para a tarefa.
- 11.5. O colaborador devidamente designado para a fiscalização da Ata de Registro de Preços registrará todas as ocorrências e deficiências identificadas e encaminhará relatório ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. Tais ocorrências também serão registradas nas respectivas notas fiscais da prestação do serviço;
- 11.6. O **FORNECEDOR REGISTRADO** será obrigado a trocar, às suas expensas, o *objeto contratual* que vier a ser recusado por quaisquer danos ou desconformidade com as especificações requeridas, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 11.7. Independente de aceitação, o **FORNECEDOR REGISTRADO** garantirá a qualidade do *objeto contratual*, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com a proposta apresentada.
- 11.8. O atraso, má execução ou inexecução do objeto desta Ata, não eximirá o **FORNECEDOR REGISTRADO** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas na presente Ata, salvo por motivos de força maior, desde que antecipadamente justificado pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, devendo as justificativas serem analisadas e aceitas pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.
- 11.9. O prazo de validade do *objeto contratual* não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

12.1. Além das obrigações resultantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai, bem como no Edital e anexos, aqui não transcritas, compete:

12.1.1 Aos ÓRGÃOS GERENCIADORES – Sesi/Senai-DR/AP:

12.1.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratuais;

12.1.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização *do objeto contratual*, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

12.1.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no instrumento convocatório e seus anexos;

12.1.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, por meio de estudos comparativos dos preços praticados pelo mercado;

12.1.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

12.1.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**;

12.1.1.8. A fiscalização exercida pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** pela completa e perfeita *execução/entrega do objeto contratual*;

12.1.2. Ao FORNECEDOR REGISTRADO:

12.1.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

12.1.2.2. Proceder à entrega dos itens em conformidade com o pedido de compra e especificações constantes no Anexo I do Edital – Condições de Fornecimento;

12.1.2.3. Entregar as quantidades estipuladas na requisição “Pedido de Compras” nos prazos estipulados neste instrumento;

12.1.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros e/ou aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

12.1.2.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus funcionários nesse sentido;

12.1.2.6. Observar e cumprir as normas e regulamentos internos dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

12.1.2.7. Comunicar aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, por escrito, quando verificar condições inadequadas de *execução/entrega do objeto contratual* ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

12.1.2.8. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da *execução/entrega do objeto contratual*, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

12.1.2.9. Acatar a fiscalização dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, comunicando-os de quaisquer irregularidades detectadas durante a *execução/entrega do objeto contratual*;

12.1.2.10. Indicar formalmente preposto por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, o qual será o representante do **FORNECEDOR REGISTRADO** perante aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

12.1.2.11. Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da Ata de Registro de Preços em até 02 (duas) horas, a contar do momento do acionamento, prestando as informações referentes a *execução/entrega do objeto contratual*, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

12.1.2.12. Cumprir e fazer cumprir, por meio de seus prepostos ou conveniados, leis, decretos, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria da Ata de Registro de Preços, como também aquelas referentes à segurança e à medicina do trabalho, cabendo-lhes a total e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão;

- 12.1.2.13. Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com o estabelecido no Edital;
- 12.1.2.14. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.1.2.15. Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a *execução/entrega do objeto contratual*.
- 12.1.2.16. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- 12.1.2.17. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidem ou venham a incidir sobre a *execução/entrega do objeto contratual*,
- 12.1.2.18. Responsabilizar-se por todas as despesas com mão de obra, alimentação, transportes, deslocamento, hospedagem, seguros, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhista, previdenciária, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outro encargo necessário à perfeita execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 12.1.2.19. O **FORNECEDOR REGISTRADO** responderá por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados envolvidos na *execução/entrega do objeto contratual*, uma vez que os mesmos não terão qualquer vinculação empregatícia com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.
- 12.1.2.20. Manter entendimento com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, objetivando evitar interrupções ou paralisações na *execução/entrega do objeto contratual*.
- 12.1.2.21. Acatar vistoria nas instalações e nos equipamentos do **FORNECEDOR REGISTRADO**, durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2.22. Em todos os fornecimentos executados/entregues pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** é imprescindível a economicidade e a qualidade, de acordo com os critérios estipulados;
- 12.1.2.23. Não será admitida subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação;
- 12.1.2.24. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega, não implicando corresponsabilidade aos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou de seus agentes ou prepostos;
- 12.1.2.25. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras/aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2.26. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este instrumento e ainda, no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de atraso injustificado ou pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, as Sanções Administrativas aplicadas ao **FORNECEDOR REGISTRADO**:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**;

13.2. O atraso injustificado no prazo de fornecimento implicará multa correspondente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do pedido de compras correspondente, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;

13.3. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas na alínea "c" do subitem 13.1 desta cláusula, como também a inexecução total da Ata de Registro de Preços.

13.4. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

13.4.1. Perda do direito à contratação.

13.4.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13.4.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar com os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos **ÓRGÃOS GERENCIADORES** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico;

13.6. Os prazos de adimplemento das obrigações Contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Regulamento de Licitações do Sesi e do Senai, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA:

14.1 - Os recursos para atender a presente despesa estão previstos no orçamento, constante do exercício de 2019/2010 do Sesi e do Senai:

CÓDIGO UNIDADE	NOME UNIDADE	CÓDIGO CR	CR
30010102	GERÊNCIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES	30210010101	Gestão da Tecnologia e Inovação
		30210010102	Inova Moda
		30307010801	Olimpíadas e Concursos de Educação
		30310010102	Gestão Exec. Educação e Tecnologia SENAI
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010105	Mundo SENAI
		30310010106	Núcleo de Desenv.deProdutos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30310010109	Programas Educacionais
		30703010101	Gestão do Mercado
		30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades
30020101	OPERACIONAL MACAPÁ	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020102	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MCP	30303010101	Iniciação Profissional Presencial
		30303010201	Iniciação Profissional à Distância
		30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão
		30303020106	Aprendizagem Pres. - Construção
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL
		30303020201	Qualificação Pres. - Gestão
		30303020202	Qualificação Pres. - Alimentos e Bebidas
		30303020206	Qualificação Pres. - Construção
		30303020213	Qualificação Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020217	Qualificação Pres. - Metalmeccânica
		30303020220	Qualificação Pres.-Refrig. E Climatização
		30303020223	Qualificação Pres. - Têxtil e Vestuário
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica
		30303020239	Qualificação Pres. - Automotiva
		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL
		30303020401	Qualificação Profissional a Distância
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.
		30303040202	Técnico Pres. - Alimentos e Bebidas
		30303040206	Técnico Pres. - Construção
30303040213	Técnico Pres. - Tecnologia da Infor		
30303040217	Técnico Pres. - Metalmeccânica		

		30303040220	Técnico Pres. - Refrigeração e Climatiza
		30303040227	Técnico Pres. - Segurança no Trabalho
		30303040235	Técnico Pres. - Eletroeletrônica
		30303040239	Técnico Pres. - Automotiva
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL
		30303040401	Técnico de Nível Médio a Distância
		30303040501	Técnico Pres. - Itinerário V Ensino Médio
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010106	Núcleo de Desenv.deProdutos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30710010101	Gestão da Unidade Operacional
		30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades
30020201	OPERACIONAL SANTANA	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020202	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL STN	30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão
		30303020106	Aprendizagem Pres. - Construção
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020135	Aprendizagem Pres. - Eletroeletrônica
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL
		30303020223	Qualificação Pres. - Têxtil e Vestuário
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica
		30303020239	Qualificação Pres. - Automotiva
		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades		
30020301	OPERACIONAL JARI	30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30020302	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JARI	30303010101	Iniciação Profissional Presencial
		30303020101	Aprendizagem Pres. - Gestão
		30303020113	Aprendizagem Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020117	Aprendizagem Pres. - Metalmeccânica
		30303020135	Aprendizagem Pres. - Eletroeletrônica
		30303020190	Aprendizagem Pres. - GERAL
		30303020201	Qualificação Pres. - Gestão
		30303020213	Qualificação Pres. - Tecnologia da Infor
		30303020217	Qualificação Pres. - Metalmeccânica
		30303020235	Qualificação Pres. - Eletroeletrônica
		30303020290	Qualificação Pres. - GERAL
		30303020401	Qualificação Profissional a Distância
		30303020501	Aperfeiçoamento/ Especialização Pres.
		30303040201	Técnico Pres. - Gestão
		30303040217	Técnico Pres. - Metalmeccânica
		30303040290	Técnico Pres. - GERAL
		30303040401	Técnico de Nível Médio a Distância
		30310010103	Eventos Educacionais
		30310010108	Núcleo de Produção Educacional
		30710010101	Gestão da Unidade Operacional
30710010104	Núcleo de Infraestrutura das Unidades		
50050105	INFRAESTRUTURA CORPORATIVA	40101010101	Gestão da Infraestrutura Corporativa
		40101010102	Gestão da Unidade Corporativa
		40101030101	Gestão da TI Corporativa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

15.1. A fiscalização das obrigações desta Ata de Registro de Preços será realizada pela **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por meio de funcionário especialmente designado pela autoridade superior dos **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dará ciência à empresa, para a fiel execução contratual durante a sua vigência.

15.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços consistem na verificação da conformidade da *execução/entrega do objeto contratual* e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços.

15.3. A *execução/entrega do objeto contratual* será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por funcionário, devidamente designado pela autoridade superior, devendo apurar e assentar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a ata que exijam medidas corretivas por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

15.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência Fiscal da Ata de Registro de Preços deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

15.5. Da mesma forma, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá indicar um preposto para representa-lo na execução da Ata de Registro de Preços.

15.6. Os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** se reservam ao direito de rejeitarem no todo ou em parte o objeto da presente contratação, se em desacordo com a especificação do Anexo I do Edital – Condições de Fornecimento e da Proposta de Preços do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

15.7. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços, deverão ser prontamente atendidas pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, sem ônus para os **ÓRGÃOS GERENCIADORES**.

15.8. Monitorar a execução da Ata de Registro de Preços e exigir a qualidade efetiva dos objetos registrados, além de conferir a compatibilidade das Notas Fiscais/Faturas e documentação exigível para pagamento.

15.9. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** ser o único e exclusivo responsável pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços, os **ÓRGÃOS GERENCIADORES** se reservam ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO**, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições e condições avençadas na Ata de Registro de Preços e Proposta da empresa;
- b) Acompanhar do serviço contratado e ateste das Notas Fiscais/Faturas;
- c) Comunicar ao **FORNECEDOR REGISTRADO** qualquer ocorrência em registro, diligenciado para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas, inclusive solicitando substituição de produto.
- d) Realizar contatos diretos com o **FORNECEDOR REGISTRADO**.
- e) Apurar eventuais faltas do **FORNECEDOR REGISTRADO** que possam gerar a aplicação de sanções previstas na Ata de Registro de Preços, informando-as ao setor competente, sob pena de responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

17.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da cidade de Macapá-AP, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento.



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

AMAPÁ

Macapá/AP, xx de xxxxxxxxxxxx de 2019.

XXXXXXXXXXXXXX
SESI/SENAI-DR/AP
ÓRGÃOS GERENCIADORES

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME/CPF

2. _____
NOME/CPF